



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 26, Nº 12 – DEZEMBRO DE 2014.

Boletim Interno

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

DESEMBARGADORES TOGADOS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ANTONIO MANOEL COSTA SILVA

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES) / SETOR GRÁFICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA

PABX (98) 2109-9300

CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 07

EDITAIS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 44

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 45

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 45

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 54

EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 55

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 56

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 57

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 58

AUXÍLIO NATALIDADE PÁG. 58

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 58

INCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR PÁG. 58

EXCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR PÁG. 59

ABONO DE PERMANÊNCIA PÁG. 59

AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 59

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO FAMILIAR PÁG. 59

EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA

PORTARIAS DO FÓRUM PÁG. 60



Resoluções Administrativas

Protocolo nº 5884-2014

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5884-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, no período de 4 a 7/11/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6136-2014

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6136-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de cinco dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, no período de 24 a 28/11/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 5331-2014

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira

Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5331/2014,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à servidora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 3/11/2014.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 5749-2014

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5749-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir o pedido de remoção da Excelentíssima Senhora ÉRIKA CRISTINA FERREIRA GOMES, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, mediante permuta com a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta da 15ª Região - Campinas."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 5953-2014

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5953-2014,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos cargos de Auxiliar Judiciário, no período de 23/8/1996 a 10/10/2005 e de Analista Judiciário - Área Judiciária, no período de 10/10/2005 a 5/5/2014, correspondente a 6.465 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 93, inciso VI e 40, § 9º da Constituição Federal, incluída pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, c/c o art. 4º da citada Emenda e do art. 100 da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6202-2014

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6202-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1197/2014, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 17/12/2014, as férias do Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, pertencente ao interregno de 6 a 19/12/2014, relativo ao 2º período de 2014, ficando o dia remanescente para ser usufruído em 9/1/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6337-2014

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a importância do envolvimento e da participação dos próprios magistrados e servidores como condutores do processo de capacitação do quadro de pessoal deste Tribunal, pelo conhecimento de sua realidade interna, dos seus valores e de sua cultura organizacional,

Considerando a proposta de atualização dos valores de instrutoria interna apresentado pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT 16ª Região e aprovada por unanimidade na reunião do dia 01/12/2014.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6337-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art. 1º - Estabelecer a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da Escola Judicial do TRT 16ª Região, que vigorará com os seguintes valores:

NÍVEL DE FORMAÇÃO ATIVIDADE PEDAGÓGICA	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	POS-GRADUADO (ESPECIALIZAÇÃO)	MESTRES E DOUTORES
INSTRUTORES DE AÇÕES PRESENCIAIS	128, 58	182,14	192,87	214,29

EAD	ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO	128, 58	182,14	192,87	214,29
	TUTOR	84,75	119,82	127,60	141,24
	COORDENAÇÃO TÉCNICA OU PEDAGÓGICA	84,75	119,82	127,60	141,24
	ELABORAÇÃO MULTIMÍDIA	128, 58	182,14	192,87	214,29

Art. 2º - O total de horas remuneradas a esse título para o profissional de ensino não poderá ser superior ao valor definido como limite para a contratação com dispensa de licitação na administração pública, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3210-2014

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a instituição do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, a ser coordenado por um Juiz Auxiliar, que será designado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, dentre os Juizes do Trabalho Titulares e Substitutos lotados nas Varas do Trabalho de São Luís - MA, para atuação em caráter permanente e, preferencialmente, com dedicação exclusiva, com jurisdição estendida a todas as Varas do Trabalho da 16ª Região, conforme Resolução Administrativa nº 258/2014,

Considerando que o Juiz Auxiliar, e seu Substituto para os casos de impedimentos e afastamentos legais, serão escolhidos de forma rotativa, pelo prazo de 1 (um) ano, pelos critérios alternados de antiguidade e merecimento, e será precedida da publicação de edital para manifestação dos Juizes interessados, no prazo de 15 dias, cabendo as designações ao Desembargador Presidente, ouvido o Corregedor e após aprovação pelo Tribunal Pleno, nos termos do §1º do art. 1º da citada Resolução,

Considerando que houve manifestação de três magistrados deste Regional: Excelentíssimos Senhores Juizes Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Carolina Burlamaqui



TRT 16ª REGIÃO

Carvalho e Guilherme José Barros da Silva, nesta ordem de antiguidade, conforme Portaria GP nº 1000/2014,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3210-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Designar os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA e CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juízes Auxiliar e Substituto do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, respectivamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2328-2014

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando que os Excelentíssimos Juízes Maurílio Ricardo Neris, Carlos Gustavo Brito Castro e Carolina Burlamaqui Carvalho manifestaram interesse na promoção, pelo critério de merecimento, para titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, conforme relatório da Secretaria da Corregedoria (doc. 63),

Considerando que, posteriormente, a Excelentíssima Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho apresentou desistência do pedido de concorrência à promoção, pelo critério de merecimento, para titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA (doc. 97),

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2328/2014,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e José Evandro de Souza, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Promover, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6275-2014

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6275-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Autorizar a abertura de processo de remoção para Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal e, posteriormente, concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1175/2014 São Luís, 28 de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de dezembro, nos dias 6, 7, 8, 13 e 14, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
6/12/2014 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
7/12/2014 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
8/12/2014 - SEGUNDA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
13/12/2014 - SÁBADO	Francisco José de Carvalho Neto
14/12/2014 - DOMINGO	Francisco José de Carvalho Neto

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1177/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 4107/2014,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, a servidora ALLYNE MARIA MARQUES SALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por motivo de saúde de dependente, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, c/c a Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2-Conceder-lhe 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 3 a 17/12/2014, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1178/2014 São Luís, 2 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o recesso judicial de 2014/2015, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, entre 13 e 18 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
20/12/2014 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
21/12/2014 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
22/12/2014 - SEGUNDA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
23/12/2014 - TERÇA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
24/12/2014 - QUARTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
25/12/2014 - QUINTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
26/12/2014 - SEXTA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
27/12/2014 - SÁBADO	James Magno Araújo Farias
28/12/2014 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
29/12/2014 - SEGUNDA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
30/12/2014 - TERÇA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
31/12/2014 - QUARTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
1º/1/2015 - QUINTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
2/1/2015 - SEXTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
3/1/2015 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
4/1/2015 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
5/1/2015 - SEGUNDA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
6/1/2015 - TERÇA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA G.P. Nº 1179/2014 São Luís, 2 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE

Art. 1º No período de recesso, compreendido entre os dias 20/12/2014 a 6/1/2015, permanecerá de plantão na sede do Foro "Astolfo Serra" um Juiz do Trabalho com o apoio de dois servidores das Varas, além de um servidor do Setor de Distribuição, um servidor da Diretoria do Foro e um Oficial de Justiça, em escala a ser organizada, aprovada e publicada pelo Diretor do Foro.

Parágrafo Único. As petições emergenciais dirigidas às Varas do Trabalho, inclusive às do interior do Estado,



serão protocoladas no Setor de Distribuição do Foro "Astolfo Serra".

Art. 2º Haverá plantão no 2º grau, em casos emergenciais, na sede do Tribunal, conforme definido na Portaria GP nº 1178/2014, de 2/12/2014, bem como nas unidades abaixo relacionadas:

- Gabinete da Presidência;
- Diretoria-Geral;
- Secretaria de Administração;
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Secretaria de Orçamento e Finanças;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Coordenadoria de Serviços Gerais;
- Coordenadoria de Material e Logística;
- Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual;
- Núcleo de Assessoramento Jurídico;
- Coordenadoria de Controle Interno;
- Núcleo de Folha de Pagamento;
- Seção de Licitações;
- Seção de Comunicação Social;
- Seção de Biblioteca e Gestão Documental;
- Seção de Engenharia;
- Seção de Precatórios.

Art. 3º O horário de funcionamento do recesso será das 13h às 17:30h, compensando-se os dias efetivamente trabalhados pelos servidores de acordo com a programação fixada na planilha de frequência.

Parágrafo Único. Nos dias 24 e 31/12/2014 não haverá expediente, facultada ao Diretor-Geral deste Tribunal a manutenção do horário estipulado no art. 3º, em virtude do encerramento do exercício, bem assim da natureza das atividades desenvolvidas por algumas unidades.

Art. 4º Todas as unidades deverão encaminhar à Diretoria-Geral relação indicando os servidores e respectivos telefones de contato para, caso necessário, serem convocados para trabalhar nos dias 24 e 31/12/2014, bem como em outro turno.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça do Estado.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1180/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 2972/2014.

R E S O L V E

Retificar o art. 3º da Portaria GP nº 1169, de 28/11/2014, para que passe a assim constar:

"Art. 3º Fica assegurada a participação do magistrado NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e dos servidores FLÁVIO VIETTA FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, e TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, indicados pelas respectivas entidades de classe dos magistrados e dos servidores, em todas as reuniões do Comitê, sem direito a voto."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1181/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora LUCILA DE FÁTIMA TENÓRIO PEREIRA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1182/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, à servidora LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA BRÁS, a partir de 21/10/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1183/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, à servidora JEANNE ARAGÃO ADLER, a partir de 17/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1184/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, à servidora ANA TEREZA ARAÚJO DIAS, a partir de 18/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



PORTARIA GP Nº 1185/2014 São Luís, 03 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6092/2014,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 01/12/2014, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 24/11 a 23/12/2014, ficando o saldo de 23 (vinte e três) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1186/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6212/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, a fim de ministrar palestra no evento relativo ao Projeto Trabalho Rural - Campanha Trabalho Seguro 2014, que se realizará no município de Açailândia, no dia 5/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 6/12/2014, tendo em vista que a magistrada se deslocará via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Barreirinhas/São Luís/Barreirinhas, via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e novamente via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, além da indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do evento, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1187/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 03, para a Classe "A", Padrão 04, à servidora LUCILA DE FÁTIMA TENÓRIO PEREIRA, a partir de 23/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1188/2014 São Luís, 03 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6201/2014,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de verificar o cumprimento das determinações inseridas na ATA de Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho de Imperatriz/MA, que se realizará no período de 09 a 10 de dezembro de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 9 a 10/12/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1189/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 04, para a Classe "A", Padrão 05, ao servidor VINÍCIUS ARAÚJO CEDRAZ, a partir de 03/11/2014, e à servidora ANDRÉA DOS REIS SANTOS, a partir de 18/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1190/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 05, para a Classe "B", Padrão 06, aos seguintes servidores:

- INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, a partir de 26/10/2014;

- CIRO IBIAPINA CARDOSO, a partir de 03/11/2014;

- LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, a partir de 04/11/2014;

- WANDRE NASCIMENTO BARROS, a partir de 06/11/2014;

- SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS, a partir de 27/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1191/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05, para a Classe "B", Padrão 06, aos seguintes servidores:



TRT 16ª REGIÃO

- ADRIENNE GARCIA XEREZ SILVA, a partir de 09/11/2014;
 - MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO, a partir de 16/11/2014;
 - NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, a partir de 16/11/2014;
 - WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, a partir de 16/11/2014.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1192/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6215/2014,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 2 e 3/12/2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1193/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 07, para a Classe "B", Padrão 08, ao servidor NATAL RODRIGUES CHAGAS, a partir de 18/10/2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1194/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 08, para a Classe "B", Padrão 09, aos seguintes servidores:

- ALLYNE MARIA MARQUES SALES, a partir de 06/11/2014;
 - OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES, a partir de 06/11/2014;

- KAREN TAVARES LIMA, a partir de 22/11/2014.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1195/2014 São Luís, 3 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da Classe "B", Padrão 09, para a Classe "B", Padrão 10, ao servidor JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, a partir de 10/10/2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1196/2014 São Luís, 6 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3884/2014,

R E S O L V E

Lotar RENATA CLÁUDIA BRITO BASTOS VASCONCELOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente do TRT da 7ª Região, removida para este regional, matrícula nº 308.16.1852, na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 26/11/2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1197/2014 São Luís, 6 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6202/2014,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, no dia 17/12/2014 as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho deste Tribunal, pertencente ao interregno de 06 a 19/12/2014, relativo ao 2º período de 2014, ficando o dia remanescente para ser usufruído em 09/01/2015.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1198/2014 São Luís, 6 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias nº 175/2014, de 5/12/2014, constante no PA-5515/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1118, de 4 de novembro de 2014, para que passe a assim constar:

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto lotado na Corregedoria Regional deste Tribunal, matrícula



TRT 16ª REGIÃO

nº 308161849, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 15 a 19/12/2014, em razão de licença médica do titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/12/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea e o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz mediante transporte terrestre, conforme informações constantes no documento 06 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1199/2014 São Luís, 6 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias nº 173/2014, de 5/12/2014, constante no PA-5506/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1112, de 4 de novembro de 2014, para que passe a assim constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta lotada na Corregedoria Regional deste Tribunal, matrícula nº 308161846, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 15 a 19/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/12/2014, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz mediante transporte terrestre, conforme informações constantes no documento 06 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1200/2014 São Luís, 6 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6294/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz Auxiliar da Presidência, matrícula nº 308161349, para, acompanhando o Desembargador Presidente deste Regional, participar de audiência junto ao Conselho Nacional de Justiça, a fim de tratar de assunto relativo ao Anteprojeto de Lei nº 0001738-33-2012.2.00.0000, no dia 9/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ diária para os dias 8 e 9/12/2014, tendo em vista que a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1201/2014 São Luís, 10 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6155/2014,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, nos dias 10 e 11/11/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 13/10 a 11/11/2014, ficando os 2 (dois) dias remanescentes para serem usufruídos nos dias 11 e 12/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1202/2014 São Luís, 10 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6278/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816685, a fim de participar do Encontro Nacional dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, que se realizará no dia 12/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 11 e 12/12/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme as informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1203/2014 São Luís, 10 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5063/2014 e na Resolução Administrativa nº 286 de 20/11/2014, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27/11/2014,

R E S O L V E

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816402, com fulcro no art. 40 da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1204/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5511/2014, especialmente o teor da Solicitação de Diárias Retificadora nº 176/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1116, de 4 de novembro de 2014, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Corregedoria Regional deste Tribunal, matrícula nº 308161845, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar na 1ª Vara Trabalhista daquela localidade, no período de 16 a 18/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/12/2014, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea, conforme informações constantes no doc. 8 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1205/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6224/2014,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, ora auxiliando a Presidência deste Regional, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 13/1 a 11/2/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1206/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6320/2014,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 9 a 12/12/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Santa Inês.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1207/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 85 do Protocolo Administrativo nº 2867/2014,

R E S O L V E

Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, a contar de 8/12/2014, o prazo conferido pela Portaria GP nº 1111/2014, de 4/11/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1208/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6278/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1202, de 10/12/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816685, a fim de participar do Encontro Nacional dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, que se realizará no dia 12/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1209/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inciso II,

da Constituição Federal c/c art. 187 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO que o servidor MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA completa 70 (setenta) anos de idade em 11/12/2014,

R E S O L V E

Afastar MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816402, do exercício das funções relativas ao seu cargo efetivo, a partir de 12/12/2014, até a conclusão do seu pedido de aposentadoria voluntária, de que trata o Protocolo Administrativo nº 5063/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1210/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal c/c art. 187 da Lei nº 8.112/90,
CONSIDERANDO que a servidora MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA completa 70 (setenta) anos de idade em 11/12/2014,

R E S O L V E

1-Dispensar MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816376, da função comissionada FC-05 relativa à Chefia da Seção de Biblioteca e Gestão Documental;

2-Afastá-la do exercício das funções relativas ao seu cargo efetivo, a partir de 12/12/2014, até a conclusão do seu pedido de aposentadoria voluntária, de que trata o Protocolo Administrativo nº 6248/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1211/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6358/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161349, para acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional, em reuniões com os Ministros Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, a fim de tratar de assunto relativo ao Anteprojeto de Lei nº 0001738-33-2012.2.00.0000, nos dias 15 e 16/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/12/2014, tendo em vista que a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1212/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3178/2014 e na Resolução Administrativa nº 287 de 20/11/2014, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27/11/2014,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 920, de 11/09/2014, para incluir entre as vantagens concedidas em razão da aposentadoria ao servidor VALDEMY DE CARVALHO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816751, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico, com fulcro nos arts. 17 e 28 da Lei nº 11.416/2006;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 15 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1213/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1179, de 2/12/2014, somente para incluir o Núcleo de Recurso de Revista e a Seção de Cerimonial entre as unidades relacionadas no Art. 2º do referido expediente.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça do Estado.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1214/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-760/2014 e na Resolução Administrativa nº 285 de 20/11/2014, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27/11/2014,

R E S O L V E

1-Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURO DE SALES FORTES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816169, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 186, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 3/5 (três quintos) da função comissionada FC-04 e 2/5 (dois quintos) da função comissionada FC-02, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 7,5 (sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base no art. 14 e no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006 c/c art. 6º, inciso III e art. 18 do Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1215/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5636/2014,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, para desempenhar suas atividades



TRT 16ª REGIÃO

jurisdicionais junto a este Tribunal, enquanto perdurar a convocação do Desembargador do Trabalho Américo Bedê Freire para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 264/2014 e Portaria GP nº 1094/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 18 ½ (dezoito e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, matrícula nº 30816668, no período de 1º a 19/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 19/12/2014, conforme informações constantes no documento 15 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1216/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6356/2014,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 10 a 19/12/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1217/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6236/2014,

R E S O L V E

1-Dispensar MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 21ª Região, removida para este Regional, matrícula nº 308161717, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz-2, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816941, para exercer a referida função;

2-Dispensar DENISE BARRETO BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161330, da função comissionada FC-04 - Calculista-1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816151, para exercer a referida função;

3-Dispensar HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816175, da função comissionada FC-04 - Calculista-2, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816537, para exercer a referida função.

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1218/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-22ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 30816918, para exercer a função comissionada FC-05 relativa à Chefia da Seção de Biblioteca e Gestão Documental;

2-Designar MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816367, para substituir a titular na função comissionada acima mencionada, em suas ausências e impedimentos legais;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 12/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1219/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias nº 177/2014, de 11/12/2014, que consta no PA-5506/2014,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1199, de 6 de dezembro de 2014.

2-Retificar a Portaria GP nº 1112, de 4/11/2014, para que passe a assim constar:

3-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Corregedoria Regional deste Tribunal, matrícula nº 308161846, para viajar à cidade de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 15 a 18/12/2014.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 18/12/2014, tendo em vista que vista que a magistrada deverá se deslocar via aérea no trecho São Luís/Imperatriz e via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Imperatriz/Estreito, conforme informações constantes no documento 12 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1220/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 5828/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1085/2014, de 29/10/2014, que concedeu 34 ½ (trinta e quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, para que, onde consta a expressão "em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 34 ½ (trinta e quatro e meia) diárias", passe a constar a expressão "o pagamento de 34 ½ (trinta e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme Ofício ENAMAT nº 225/2014".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1221/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 5828/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1086/2014, de 29/10/2014, que concedeu 33 ½ (trinta e três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BÓGEA, Juíza do Trabalho Substituta, para que, onde consta a expressão "em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 33 ½ (trinta e três e meia) diárias", passe a constar a expressão "o pagamento de 33 ½ (trinta e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme Ofício ENAMAT nº 225/2014".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1222/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 5828/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1087/2014, de 29/10/2014, que concedeu 33 ½ (trinta e três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor REINALDO DE SOUZA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, para que, onde consta a expressão "em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 33 ½ (trinta e três e meia) diárias", passe a constar a expressão "o pagamento de 33 ½ (trinta e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme Ofício ENAMAT nº 225/2014".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1223/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 5828/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1088/2014, de 29/10/2014, que concedeu 33 ½ (trinta e três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZARNARD SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, para que, onde consta a expressão "em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 33 ½ (trinta e três e meia) diárias", passe a constar a expressão "o pagamento de 33 ½ (trinta e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme Ofício ENAMAT nº 225/2014".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1224/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6120/2014,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 29/1 a 27/2/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1225/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-3227/2014 e

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 044/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nas alíneas "b" e "c" do item 18.1.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2013;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor Geral constante do doc. 17 do PA supracitado;

R E S O L V E

Aplicar à empresa CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.788.337/0001-57, com endereço na Rua São Jorge, 14A - Anil, São Luís/MA, CEP 65.046-820, as seguintes penalidades:

a) Multa de 5% sobre o valor da Nota de Empenho;

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Registrem-se as penalidades no SICAF, de acordo com o art. 40, inciso III, da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI do MPOG.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico, dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1226/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-4764/2014 e



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a inexecução parcial das condições pactuadas no Edital de Pregão Eletrônico TRT da 10ª Região;
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a adesão à Ata de Registro de Preços do TRT da 10ª Região, bem como o disposto nos itens 21.1.2.1; 21.1.2.2 e 21.1.3 do Edital de PE TRT 10ª Região nº 062/2013;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor Geral constante do doc. 14 no PA supracitado;

R E S O L V E

Aplicar à empresa COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.311.027/0001-03, com endereço na QE 40, Conjunto J, Lote 26, Loja 01, - Brasília-DF, CEP 71070-102, as seguintes penalidades:

- a) Multa moratória de 10% sobre o valor do objeto;
- b) Multa compensatória de 20% sobre a parcela inadimplida, descontados os 10% de multa moratória;
- c) Impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Registrem-se as penalidades no SICAF, de acordo com o art. 40, inciso III, da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI do MPOG.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico, dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1227/2014 São Luís, 12 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-5642/2014 e

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas no Contrato TRT nº 08/2014;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nas alíneas "b" e "c" do item 19.1.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2013;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor Geral constante do doc. 11 do PA-5642/2014;

R E S O L V E

Aplicar à empresa NL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PERIÓDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.285.918/0001-76, com endereço na Quadra 09, Conjunto C, nº 32, Sobradinho - Brasília-DF, CEP 29311-756, as seguintes penalidades:

- a) Multa de 5% sobre o valor global da Nota de Empenho;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Registrem-se as penalidades no SICAF, de acordo com o art. 40, inciso III, da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI do MPOG.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico, dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1229/2014 São Luís, 15 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6393/2014,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 16/12/2014, sem prejuízo de sua jurisdição no Núcleo Auxiliar de Execução.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1230/2014 São Luís, 15 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6401/2014,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar no Núcleo Auxiliar de Execução, no dia 12/12/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1231/2014 São Luís, 15 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6403/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Vitória/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário-Geral da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816606, para viajar à cidade de Vitória-ES a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 17ª Região, que se realizará no dia 15/1/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ diária para os dias 15 e 16/1/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1232/2014 São Luís, 16 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre os novos valores da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3404/2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças, constantes nos documentos 04 e 05/06, respectivamente, do Protocolo Administrativo nº 3404/2014,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Superior para R\$ 700,00 (setecentos reais) e do estudante de Nível Médio para R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).



TRT 16ª REGIÃO

Art. 2º. Alterar o valor do auxílio-transporte para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Revogar a Portaria GP nº 553/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1233/2014 São Luís, 16 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 6216/2014,

R E S O L V E

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, ad referendum do Tribunal Pleno, afastamento, com a remuneração do cargo ocupado neste Regional, para participar de módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), no período de 5/1/2015 a 5/2/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1234/2014 São Luís, 16 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6364/2014,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao saldo do 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 15/1 a 7/2/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1235/2014 São Luís, 16 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6009/2014,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de GABRIELA DE CÁSSIA MELO SOUZA PINTO, RAPHAELLA ORLANDI DE SOUZA PINTO e MIGUEL OLIVEIRA MELO SOUZA PINTO nos assentos funcionais do Excelentíssimo Senhor Reinaldo de Souza Pinto, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, como seus dependentes, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e III do Decreto nº 3000/1999.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1236/2014 São Luís, 17 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6394/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para viajar a cidade de Timon, em veículo próprio, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 19 a 23/1/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/1/2015, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1237/2014 São Luís, 17 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6434/2014,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 7 a 23/1/2015 e no dia 30/1/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1238/2014 São Luís, 17 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6443/2014,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 7 a 30/1/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1239/2014 São Luís, 17 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6442/2014,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 7 a 9/1/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1240/2014 São Luís, 17 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6448/2014,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço, nos períodos de 9 a 12/11/2014 e 24 a 28/11/2014, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2014, marcadas anteriormente para 18/11 a 17/12/2014, ficando os 9 (nove) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1241/2014 São Luís, 17 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6395/2014,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para exercer a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 9/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1242/2014 São Luís, 17 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6397/2014,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para exercer a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 15/12/2014;

2-Designar a Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para exercer a titularidade da referida unidade, nos dias 16 e 17/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1243/2014 São Luís, 18 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014,

CONSIDERANDO a remoção, a pedido, definida pelo art. 36, II, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 11.416/2006, em seu art. 20, conceituou como quadro a estrutura de cada Justiça Especializada e definiu que poderá haver remoção no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 15 da Resolução CSJT n.º 110/2012, que prevê a realização de processos seletivos de remoção em âmbito interno em cada Regional;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação n.º 7, de 25 de fevereiro de 2009 do CSJT, que estabelece critérios uniformes para a operacionalização do instituto da remoção na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a lotação das unidades judiciárias estabelecida na Resolução n.º 63/2010, com redação alterada pela Resolução n.º 83/2011, ambas do CSJT;

CONSIDERANDO que a adequada movimentação de pessoal se constitui em um dos pilares da eficiência e eficácia institucional, além de assegurar a satisfação dos servidores;

CONSIDERANDO a expedição do Ato Regulamentar n.º 0001, de 1º de agosto de 2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para remoção interna de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado final do processo unificado de remoção interna dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, instituído pelo Ato Regulamentar n.º 001/2014 e deflagrado pelo Edital GP n.º 8/2014, conforme quadro demonstrativo constante no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ANEXO I

ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Nome	Cargo	Lotação Atual	Removido para:
Marqueline de Almeida Martins	Técnico Judiciário	Santa Inês	Bacabal
Lia Moreira dos Santos	Técnico Judiciário	Santa Inês	São Luís
José Hilmar Alcântara Ribeiro	Técnico Judiciário	Barreirinhas	São Luís
Adriane Rossi Lacerda	Analista Judiciário - Área Administrativa	Pinheiro	São Luís
José Raimundo Pereira Siqueira	Técnico Judiciário	Barra do Corda	Chapadinha
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL			
Nome	Cargo	Lotação Atual	Removido para:
Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva	Oficial de Justiça	Chapadinha	Pedreiras
Leonardo de Oliveira Cordeiro	Oficial de Justiça	Barra do Corda	Chapadinha

PORTARIA GP Nº 1244/2014 São Luís, 18 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014,

CONSIDERANDO a expedição do Ato Regulamentar n.º 0001, de 1º de agosto de 2014, que dispõe sobre os



critérios e procedimentos para remoção interna de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 1243, de 18 de dezembro de 2014, que homologou o resultado final do processo unificado de remoção interna dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 26/01/2015:

a) MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161704, da Vara do Trabalho de Santa Inês para ter exercício na Vara do Trabalho de Bacabal;

b) LIA MOREIRA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161582, da Vara do Trabalho de Santa Inês para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno;

c) JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161692, da Vara do Trabalho de Barreirinhas para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

d) JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161796, da Vara do Trabalho de Barra do Corda para ter exercício na Vara do Trabalho de Chapadinha;

e) ADRIANE ROSSI LACERDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Educação, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161673, da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

f) LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161764, da Vara do Trabalho de Barra do Corda para ter exercício na Vara do Trabalho de Chapadinha;

g) JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-3ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161797, da Vara do Trabalho de Chapadinha para ter exercício na Vara do Trabalho de Pedreiras.

Art. 2º Conceder-lhes 10 (dez) dias de trânsito, no período de 26/01/2015 a 04/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1245/2014 São Luís, 18 dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercerem em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

- FELIPE EDUARDO RISSATO SANTOS, 1º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do

cargo anteriormente ocupado por Carlos Alberto Lorezon e transformação da Área/Especialidade;

- ANDRE AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, 2º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Elba Marina Alvarez Fontenele;

- THAYS DE HOLANDA FEIO, 3º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa;

- GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE, 4º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Hélio Barbosa Hissa Filho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1246/2014 São Luís, 18 dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercerem em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

- FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1º lugar, na vaga criada pela Lei nº 8.432/92, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Raul Gomes da Silva;

- RODOLFO MENDONÇA FURTADO, 2º lugar, na vaga criada pela Lei nº 7.819/89, em decorrência da aposentadoria de Maria José dos Anjos Teixeira;

- WILLIAM MIRANDA ANDRADE, 3º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Tiago Santana Nascimento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1247/2014 São Luís, 18 dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercerem em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

- ANDRE PEREIRA NUNES, 1º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Francisco Santos Ferreira;

- DIOGO DUALLIBE DA SILVA, 2º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Guilherme Dantas Bispo;



TRT 16ª REGIÃO

- WILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 3º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - DARLON JOSE COQUEIRO, 4º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, 1º lugar como portador de deficiência e 8º na listagem geral, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, 5º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, 6º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - LEOPOLDO OLIVEIRA NAKASHIMA, 7º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - HERBERT BEZERRA PARENTE, 9º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, 10º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - HUGO CHRISTIANE NAHUI BRAVO, 11º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - RAFAEL BRUNO MUNIZ BARBOSA, 12º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, 13º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - ELLINGTON DOS SANTOS, 14º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - STANLEY ARAUJO DE SOUSA, 15º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - JEFFERSON AMARAL DA SILVA, 16º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA, 17º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - BRUNO MACHADO FRANÇA, 18º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;
 - JOSÉ DA SILVA LUCENA, 19º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1248/2014 São Luís, 18 dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

- JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, 1º lugar, na vaga criada pela Lei nº 7.819/89, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Cynthia Dantas de Carvalho;

- MARILIA MEYRELY FERREIRA DA SILVA, 2º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Regiviana Sales de Oliveira;

- CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES, 3º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Diogo Machado França;

- ARNALDO HYEROCLES MESSIAS ALVES, 4º lugar, na vaga criada pela Lei nº 8.432/92, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Cleidson Gomes de Lima;

- MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA, 1º lugar como portador de deficiência, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da exoneração de Áurea Maria Herbster Barreto;

- ISABELA DIAS ANDRADE, 5º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por George Bringel Mota;

- MARIA RAISA LAUANDE FRANCO, 6º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Danielle Veras Pearce;

- FILIPE RAPHAEL VIANA BARROS SANTOS, 7º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por André Luis Siqueira Costa Santos;

- THANIA DE SOUSA MEDEIROS, 8º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Ítalo Barbosa de Carvalho Almeida;

- CAMILA DO NASCIMENTO FONTOURA, 9º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Fernanda Ferreira dos Santos;

- ANDRÉ ALVES BARBOSA, 10º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Paula Ravenala Brandão Malta;

- AMANDA PEREIRA SILVA, 11º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Camila Meira Vieira de Souza;

- ALINE DOS SANTOS COSTA, 12º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Hermano José Sales Rocha Filho;

- FABIO HACK CECHIN CARLOTTO GUERRA, 13º lugar, na vaga criada pela Lei nº 7.819/89, em decorrência da exoneração de Pedro Marcelo Sousa Baldez;

- ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO, 14º lugar, na vaga criada pela Lei nº 7.819/89, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Ezoneide Aquino Resplandes Araújo;

- ANA FLAVIA AMERICO BARBOSA, 15º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Denise Maria Silva da Fonseca;

- FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, 16º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Celso Antonio Botão Carvalho Junior;

- KALLAHAM NASCIMENTO SOARES COELHO, 17º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Jackson Roger Quaresma Negreiros;

- JEFFERSON FERNANDO LIMA ROCHA, 18º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Danuzio Ferreira Neto Segundo;

- BETHANIA BELCHIOR COSTA, 2º lugar como portador de deficiência, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Esmar Taqueti Machado Filho;

- RAFAEL NOLETO LIMA, 19º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Jane Belchior Paraíba;

- FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, 20º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz;

- ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI, 21º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Grace Kelly da Mota Bezerra;

- ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, 22º lugar, na vaga criada pela Lei nº 8.432/92, em decorrência da exoneração de Karla Daniele Moraes Ribeiro;

- ANDRESSA BARROS DE MEDEIROS, 23º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Marcus Vinicius de Lima Falcão;

- PEDRO VINICIUS GRANGEIRO DE MELO, 24º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Ana Constância Bezerra Martins;

- RAPHAELLA CAROLINA MENDES SÁ, 25º lugar, na vaga criada pela Lei nº 7.819/89, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Sérgio Antônio Almeida Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1249/2014 São Luís, 19 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a isonomia entre a 7ª e as demais Varas do Trabalho da Capital, a fim de cumprir decisão proferida no PCA 0007182-47.2012.2.00.0000, em tramitação no Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010 (república em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 118, aprovada em 21/11/2012), que determina a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, que estabeleceu, inclusive, a composição de funções comissionadas das Varas do Trabalho de São Luís.

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º - Realocar a FC-05 da Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas vinculada à Diretoria do Foro Astolfo Serra; a FC-04 do Setor de Protocolo, Informação e Expedição de Correspondência vinculada à Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual e a FC-04 do Setor de Controle de Bens vinculada à Coordenadoria de Material e Logística para a 7ª Vara do Trabalho de São Luís, resultando nos quadros de unidades e de funções constantes no Anexo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º/2/2015. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ANEXO
VARAS DO TRABALHO
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANT	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANT
CJ-03-DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-03-DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05-ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01	FC-05-ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05-ASSISTENTE DE JUIZ -1	01	FC-05-ASSISTENTE DE JUIZ -1	01
FC-05-SEM NOMENCLATURA	00	FC-05-ASSISTENTE DE JUIZ -2	01
FC-04-SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-1	01	FC-04-SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-1	01
FC-04-SEM NOMENCLATURA	00	FC-04-SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-2	01
FC-04-CALCULISTA-1	01	FC-04-CALCULISTA-1	01
FC-04-SEM NOMENCLATURA	00	FC-04-CALCULISTA-2	01
TOTAL	05	TOTAL	08

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANT	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANT
CJ-02-COORDENADOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	01	CJ-02-COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL	01
FC-05-SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO	01	FC-05-SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO	01
FC-04-SETOR DE DISTRIBUIÇÃO	01	FC-04-SETOR DE DISTRIBUIÇÃO	01
FC-04-SETOR DE PROTOCOLO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS	01	FC-04-SETOR DE PROTOCOLO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS	00

TOTAL	04	TOTAL	03
-------	----	-------	----

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANT	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANT
CJ-02-COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA	01	CJ-02-COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA	01
FC-05-SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE MATERIAL	01	FC-05-SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE MATERIAL	01
FC-04-SETOR GRÁFICO	01	FC-04-SETOR GRÁFICO	01
FC-04-SETOR DE CONTROLE DE BENS	01	FC-04-SETOR DE CONTROLE DE BENS	00
TOTAL	04	TOTAL	03

PORTARIA GP Nº 1250/2014 São Luís, 19 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do MEMO TRT/OUV.GOCF nº 201/2014, de 19 de dezembro de 2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1179, de 2/12/2014, somente para incluir a Seção de Saúde entre as unidades relacionadas no Art. 2º do referido expediente.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça do Estado.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1251/2014 São Luís, 22 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5096/2014,

R E S O L V E

Lotar MARILENE MACEDO DA SILVA, servidora da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, ora cedida para este Tribunal, na Vara do Trabalho de Açailândia, e designá-la para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Execução de Mandados e vinculada à referida Vara do Trabalho, com efeitos a contar de 7/1/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1252/2014 São Luís, dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5110/2012, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 169/2008;

CONSIDERANDO que o orçamento vigente deste Tribunal apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para garantir o aumento do valor da cota do auxílio saúde, restituído aos magistrados e servidores deste Tribunal,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Art.1º - Alterar o art. 3º, da Portaria GP nº 799/2012, o qual passa a ter seguinte redação:

"art.3º - Fixar o valor do Auxílio Saúde em R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)".

Art.2º - Esta Portaria produzirá efeitos financeiros retroativos ao mês de outubro/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1253/2014 São Luís, dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2328/2014 e na Resolução Administrativa nº 296/2014, de 11/12/2014, publicada no DJE de 16/12/2014, com circulação somente em 23/12/2014,

R E S O L V E

Promover, mediante o critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1254/2014 São Luís, 26 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término de vigência do Plano Estratégico 2010-2014, aprovado pela RA nº 235/2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 198/2014 do CNJ, que, revogando a Resolução nº 70/2009, dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os Macrodesafios do Poder Judiciário, aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2014 do CSJT, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a cultura da gestão estratégica e garantir a continuidade administrativa, independente da alternância de gestores; e

CONSIDERANDO o processo de revisão do planejamento estratégico, empreendido ao longo do ano de 2014, com a participação de magistrados e servidores deste Tribunal, constante do PA-1913/2014,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2015 a 2020, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica instituído o Conselho de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, coordenado pelo Presidente do Tribunal e composto pelos incentivadores e gestores das unidades fiscalizadoras mencionados no Plano Estratégico.

§1º A função dos incentivadores será acompanhar o desenvolvimento de cada tema estratégico e auxiliar na interlocução entre a administração do Tribunal e as unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos.

§2º Os gestores das unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos terão como atribuição monitorar o desempenho dos indicadores e as razões de eventual resultado negativo e apresentá-los durante as Reuniões de Análise da Estratégia - RAE.

Art. 3º As Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) serão promovidas três vezes por ano, preferencialmente nos meses de fevereiro, junho e outubro, e contarão com a participação dos incentivadores de cada tema estratégico e das unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos.

§ 1º Durante as RAE, serão debatidos os resultados parciais das metas fixadas, oportunidades nas quais poderão ser promovidos os ajustes necessários à melhoria do desempenho.

§ 2º A última RAE dos anos de 2016 e 2018 será destinada à revisão técnica do Plano, na qual poderão ser incluídos, subtraídos ou alterados objetivos e/ou indicadores estratégicos.

Art. 4º O cumprimento das metas poderá ser acompanhado, a qualquer tempo, pelo Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST, que será atualizado pelos setores encarregados da medição dos indicadores.

Art. 5º O Quadro de Metas do TRT-16 é composto pelas Metas do Conselho Nacional de Justiça, pelas Metas da Justiça do Trabalho e pelas Metas do próprio Tribunal, estas fixadas tendo em vista o caráter de complementaridade.

§1º Os indicadores nacionais estão definidos nos respectivos documentos.

§2º As Metas do Conselho Nacional de Justiça foram aprovadas, no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, para o ano de 2015 e deverão ser substituídas, no Quadro de Metas do TRT-16, pelas que as sucederem.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



ANEXO À PORTARIA GP 1254/2014 - PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020 - TRT-16



IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO:

Solucionar conflitos trabalhistas com celeridade e efetividade

VISÃO:

Aperfeiçoar-se como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania

VALORES:

ACESSIBILIDADE
 COMPROMETIMENTO
 EFETIVIDADE
 ÉTICA
 GESTÃO PARTICIPATIVA
 HUMANIZAÇÃO
 PROBIDADE
 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
 URBANIDADE
 VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

DECLARAÇÃO DE VALORES DO TRT-16

É premissa de atuação do TRT16 que todos os usuários, internos e externos, tenham acesso a serviços e informações, de maneira simplificada e com qualidade. Nossas ações demonstrarão a dedicação na realização de cada tarefa e o zelo no cumprimento da missão institucional. Nossa busca será constante para que nossos processos de trabalho sirvam à entrega do serviço buscado pelo usuário. Seremos imparciais, honestos e orientados pela impessoalidade. Partilharemos informações sobre a gestão, promovendo uma administração dinâmica e democrática na tomada de decisões. O ser humano será considerado em seus aspectos físico, mental, social e ambiental, para a priorização da igualdade entre as pessoas, respeitando as diferenças individuais. A condução das atividades administrativas não se desviará da finalidade pública e expressará nossa integridade e retidão de caráter. Contribuiremos para a construção de uma sociedade em que se exercite plenamente a cidadania, com especial atenção à preservação do meio ambiente. Nossas relações pessoais, internas e externas, serão permeadas pela cortesia e pelo respeito. O exercício profissional servirá ao reconhecimento da dignidade da pessoa humana e expressará a firme crença de que as pessoas são o elemento mais importante da nossa função institucional.



TEMAS, INCENTIVADORES e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

TEMA ESTRATÉGICO	INCENTIVADOR	OBJETIVO ESTRATÉGICO
CIDADANIA E EFETIVIDADE	PRESIDENTE	Promover a cidadania e a integração com a sociedade
		Buscar a efetividade na prestação jurisdicional
PROCESSO JUDICIAL	VICE-PRESIDENTE	Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
		Estimular a conciliação
		Gerenciar demandas repetitivas
		Impulsionar os processos de execução
GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	DIRETOR GERAL	Ampliar o modelo de gestão participativa
		Aprimorar a qualidade da gestão administrativa
		Assegurar mecanismos de controle para a administração
		Aperfeiçoar a gestão de custos
GESTÃO DE PESSOAS	DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
		Promover formação continuada do quadro funcional
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC
		Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT



OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:

Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida

Descrição do objetivo:

Objetiva potencializar o capital humano, por meio da valorização dos colaboradores, avaliação e desenvolvimento de competências, do incentivo à prevenção em saúde e da humanização nas relações de trabalho.

Indicadores:

1. Índice de Satisfação com o Clima Organizacional (ISCO)
2. Número de Ações de Saúde (NAS)
3. Número de Magistrados e Servidores Atendidos (NMSA)

Programas relacionados:

Programa Alinhamento
Programa Infraestrutura
Programa Integração
Programa Pessoas
Programa PJe

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:

Promover formação continuada do quadro funcional

Descrição do objetivo:

Busca a elaboração de programas estruturados de desenvolvimento pessoal e profissional de forma continuada e com o objetivo de estabelecer itinerários formativos para cada categoria funcional.

Indicadores:

4. Índice de Capacitação (ICap)
5. Índice de Capacitação em Sistemas (ICapS)

Programas relacionados:

Programa Alinhamento
Programa Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:

Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC

Descrição do objetivo:

Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.

Indicador:

6. Índice de Satisfação com os serviços de TIC (ISTIC)

Programas relacionados:

Programa PJe
Programa TIC

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT

Descrição do objetivo:

Refere-se à manutenção do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável.

Indicador:

7. Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia (TCDE)

Programa relacionado:

Programa Alinhamento
Programa Infraestrutura
Programa PJe

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:

Assegurar produtividade na prestação jurisdicional

Descrição do objetivo:

Tem por finalidade apresentar respostas à crescente demanda judicial e envolve a análise da execução das atividades, com vistas ao melhor desempenho da organização.

Indicadores:

8. Performance Jurisdicional - 1º Grau (PJ1)
9. Performance Jurisdicional - 2º Grau (PJ2)
10. Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento (CongC)

Programas relacionados:

Programa Alinhamento
Programa Execução
Programa Infraestrutura
Programa Jurisprudência
Programa Pessoas
Programa PJe
Programa TIC

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:

Estimular a conciliação

Descrição do objetivo:

Visa propagar o sentimento conciliatório como mecanismo de resolução dos processos e contraponto à cultura da litigância.

Indicador:

11. Acordos Homologados em Execução (AHE)

Programas relacionados:

Programa Alinhamento
Programa Execução



OBJETIVO ESTRATÉGICO 7:

Gerenciar demandas repetitivas

Descrição do objetivo:

Refere-se ao monitoramento dos grandes litigantes e das demandas repetitivas, com o objetivo de reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial.

Indicador:

12. Índice de Admissibilidade em Recurso de Revista (IARR)

Programa relacionado:

Programa Jurisprudência
Programa TIC

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8:

Impulsionar os processos de execução

Descrição do objetivo:

Busca reconhecer a execução como fase crítica do processo e que deve ser priorizada, por meio de ações que otimizem os processos de trabalho e permitam a solução definitiva das demandas.

Indicador:

13. Taxa de Congestionamento na fase de execução (CongE)

Programa relacionado:

Programa Execução
Programa Jurisprudência

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9:

Ampliar o modelo de gestão participativa

Descrição do objetivo:

Tem por finalidade gerar sentimento de coesão e proximidade entre as unidades judiciais e administrativas, divulgando boas práticas e alinhando procedimentos.

Indicadores:

14. Índice de Gestão Participativa (IGP)
15. Número de Ações Institucionais (NAI)

Programa relacionado:

Programa Integração

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10:

Aprimorar a qualidade da gestão administrativa

Descrição do objetivo:

Relaciona-se com a eficiência operacional, com a transparência institucional e com a adoção de práticas consolidadas de gestão, envolvendo estratégia, comunicação, processos de trabalho e projetos.

Indicador:

16. Boas Práticas de Gestão (BPG)

Programa relacionado:

Programa Alinhamento
Programa Integração

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11:

Assegurar mecanismos de controle para a administração

Descrição do objetivo:

Trata-se de melhorar o controle e a fiscalização dos atos administrativos por meio da implantação de normas e procedimentos.

Indicador:

17. Sistemas de Controle Interno (SCI)

Programas relacionados:

Programa Alinhamento
Programa Integração
Programa Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12:

Aperfeiçoar a gestão de custos

Descrição do objetivo:

Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para as necessidades essenciais e as prioritárias.

Indicador:

18. Índice de Redução de Consumo (IRC)

Programa relacionado:

Programa Alinhamento
Programa Infraestrutura

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13:

Promover a cidadania e a integração com a sociedade

Descrição do objetivo:

Relaciona-se com a concretização dos direitos constitucionais, através de ações de responsabilidade socioambiental, que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos e deveres do cidadão.

Indicadores:

19. Índice de Promoção da Cidadania e Integração com a Sociedade (IPCIS)
20. Índice de Satisfação com a Instituição (ISI)

Programas relacionados:

Programa Alinhamento
Programa Cidadania
Programa Infraestrutura
Programa PJe



OBJETIVO ESTRATÉGICO 14:

Buscar a efetividade na prestação jurisdicional

Descrição do objetivo:

Trata-se do resultado pretendido com a prestação jurisdicional: que todos os atos judiciais sejam efetivos, tendentes à finalização dos processos e à satisfação dos direitos.

Indicadores:

21. Arrecadação por Processo (APP)
22. Índice de Pagamento de Precatórios (IPP)

Programa relacionado:

Programa Execução
Programa Jurisprudência



TRT 16ª REGIÃO

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO E METAS RELACIONADAS

MACRODESAFIO	METAS RELACIONADAS
1. Efetividade na prestação jurisdicional	META 20 - TRT (IPP) META 19 - TRT (APP)
2. Garantia dos direitos de cidadania	META 13 - CSJT (IAM) META 22 - TRT (ISI) META 21 - TRT (IPCIS)
3. Combate à corrupção e à improbidade administrativa	META 17 - TRT (SCI)
4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	META 1 - CNJ/ META 6 - CSJT (IPJ) META 2 - CNJ/ META 7 - CSJT (IPA) META 4 - CSJT (TMDP2) META 5 - CSJT (TMDPlc) META 8 - TRT (PJ1) META 9 - TRT (PJ2) META 10 - TRT (CongC)
5. Adoção de soluções alternativas de conflito	META 9 - CSJT (ICONC) META 11 - TRT (AHE)
6. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	META 6 - CNJ/ META 8 - CSJT (IJAC) META 7 - CNJ/ META 10 - CSJT (ICP) META 12 - TRT (IARR)
7. Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	META 5 - CNJ/ META 11 - CSJT (IE) META 13 - TRT (CongE)
8. Melhoria da gestão de pessoas	META 1 - CSJT (iGovPessoas) META 1 - TRT (ISCO) META 2 - TRT (NAS) META 3 - TRT (NMSA) META 4 - TRT (ICap) META 5 - TRT (ICapS)
9. Aperfeiçoamento da gestão de custos	META 2 - CSJT (IEOD) META 18 - TRT (IRC)
10. Instituição da governança judiciária	META 12 - CSJT (iGov) META 7 - TRT (TCDE) META 14 - TRT (IGP) META 15 - TRT (NAI) META 16 - TRT (BPG)
11. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	META 3 - CSJT (iGovTI) META 6 - TRT (ISTIC)

QUADRO DE METAS DO TRT-16

UNIDADE FISCALIZADORA:
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

META 21 - TRT (APP)						
Aumentar a Arrecadação por Processo em 10%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2015	-	2%	4%	6%	8%	10%
META 1 - CNJ/ META 6 - CSJT (IPJ)						
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2015	>100%	-	-	-	-	-
META 2 - CNJ/ META 7 - CSJT (IPA)						
Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2013	≥90%	-	-	-	-	-



TRT 16ª REGIÃO

META 8 - TRT (PJ1)						
Elevar a Performance Jurisdicional de 1º Grau em 1% ao ano, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

META 5 - CSJT (TMDP1c)						
Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	0%	1%	2%	3%	4%	5%

META 10 - TRT (CongC)						
Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (1º e 2º Grau) para 40%, ou menos, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	≤ 50%	≤ 48%	≤ 46%	≤ 44%	≤ 42%	≤ 40%

META 9 - CSJT (ICONc)						
Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Média 2013/2014	1%	2%	4%	6%	8%	10%

META 11 - TRT (AHE)						
Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução em 6%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

META 5 - CNJ/ META 11 - CSJT (IE)						
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%

META 13 - TRT (CongE)						
Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% ou menos até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	≤ 70%	≤ 68%	≤ 66%	≤ 64%	≤ 62%	≤ 60%

META 6 - CNJ/ META 8 - CSJT (IACJ)						
Julgar todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	100%	-	-	-	-	-

META 7 - CNJ/ META 10 - CSJT (ICP)						
Reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes em 10% até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	1,5%	2%	4%	6%	8%	10%

UNIDADE FISCALIZADORA:
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

META 19 - TRT (IPCIS)						
Aumentar, anualmente, o Índice de Promoção da Cidadania e Integração com a Sociedade						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2015	-	> 2015	> 2016	> 2017	> 2018	> 2019



TRT 16ª REGIÃO

META 20 - TRT (ISI)						
Manter o Índice de Satisfação com a Instituição acima de 85%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
91,55% (2012)	> 85%	-	> 85%	-	> 85%	-

META 22 - TRT (IPP)						
Manter o Índice de Pagamento de Precatórios acima de 25%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	> 25%	> 25%	> 25%	> 25%	> 25%	> 25%

META 13 - CSJT (IAM)						
Attingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	≥ 58	≥ 58	≥ 58	≥ 58	≥ 58	≥ 58

META 4 - CSJT (TMDP2)						
Reduzir o tempo médio de duração do processo na segunda instância, em relação ao ano base 2014, em 10% até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	1%	2%	4%	6%	8%	10%

META 9 - TRT (PJ2)						
Elevar a Performance Jurisdicional de 2º Grau em 1% ao ano, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

META 12 - TRT (IARR)						
Reduzir o Índice de Admissibilidade de Recursos de Revista em 10%, até 2017						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	2%	5%	10%	-	-	-

UNIDADE FISCALIZADORA:
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA

META 14 - TRT (IGP)						
Obter Índice de Gestão Participativa igual a 6, em 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	3	3,6	4,2	4,8	5,4	6

META 15 - TRT (NAI)						
Realizar 2 ações de integração por ano, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	2	2	2	2	2	2

META 12 - CSJT (iGov)						
Aumentar, em relação à última apuração do IGov, a pontuação alcançada em 15 pontos percentuais, para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "inicial"						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	-	-	-	-	-	+ 15%

META 16 - TRT (BPG)						
Adotar 2 boas práticas de gestão por ano, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	2	2	2	2	2	2



TRT 16ª REGIÃO

UNIDADE FISCALIZADORA:
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

META 1 - TRT (ISCO)						
Elevar a satisfação com o clima organizacional para 80% até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
75,66% (2011)	76%	-	78%	-	80%	-

META 1 - CSJT (iGovPessoas)						
Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

UNIDADE FISCALIZADORA:
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

META 6 - TRT (ISTIC)						
Obter, pelo menos, 75% de satisfação com os serviços de TIC						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	≥ 75%	≥ 75%	≥ 75%	≥ 75%	≥ 75%	≥ 75%

META 3 - CSJT (iGovTI)						
Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

UNIDADE FISCALIZADORA:
ESCOLA JUDICIAL

META 4 - TRT (ICap)						
Capacitar, pelo menos, 50% do quadro de magistrados e servidores ao ano						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	≥ 50%	≥ 50%	≥ 50%	≥ 50%	≥ 50%	≥ 50%

META 5 - TRT (ICapS)						
Destinar, do total de capacitações anuais, pelo menos 10% para os sistemas tecnológicos						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	≥ 10%	≥ 10%	≥ 10%	≥ 10%	≥ 10%	≥ 10%

UNIDADE FISCALIZADORA:
SEÇÃO DE SAÚDE

META 2 - TRT (NAS)						
Realizar 9 ações de saúde no ano de 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6	7	7	8	8	8	9

META 3 - TRT (NMSA)						
Aumentar em 20% o número de magistrados e servidores atendidos anualmente pelas ações de saúde, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
426 (2014)	5%	8%	11%	14%	17%	20%



TRT 16ª REGIÃO

UNIDADE FISCALIZADORA:
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

META 2 - CSJT (IEOD)						
Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
90,35%	0,5%	1%	2%	3%	4%	5%

UNIDADE FISCALIZADORA:
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

META 17 - TRT (SCI)						
Implantar sistemas de controle interno em 100% das unidades do TRT até 2017						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	35%	70%	100%	-	-	-

UNIDADE FISCALIZADORA:
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

META 18 - TRT (IRC)						
Attingir, anualmente, 10 pontos no Índice de Redução de Consumo						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	10 Pontos					

UNIDADE FISCALIZADORA:
SERVIÇO DE ENGENHARIA

META 7 - TRT (TCDE)						
Manter a Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia em patamar inferior a 30%						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	< 30%	< 30%	< 30%	< 30%	< 30%	< 30%

INDICADORES DO TRT-16

INDICADOR 1

Índice de Satisfação com o Clima Organizacional (ISCO)

DESCRIÇÃO

Mede o grau de satisfação de magistrados e servidores com o ambiente e as condições de trabalho

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

FÓRMULA

Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da pesquisa

PERIODICIDADE

A cada 2 anos, ao fim dos anos de 2015, 2017 e 2019

INDICADOR 2

Número de Ações de Saúde (NAS)

DESCRIÇÃO

Mede o número de ações promovidas pelo TRT-16 objetivando tratar de assuntos relacionados com a saúde de magistrados e servidores



TRT 16ª REGIÃO

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Seção de Saúde

FÓRMULA

Quantitativo de ações concluídas no período

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 3

Número de Magistrados e Servidores Atendidos (NMSA)

DESCRIÇÃO

Mede o alcance das ações de saúde promovidas pelo TRT-16, em número de pessoas atendidas

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Seção de Saúde

FÓRMULA

Número de magistrados e servidores atendidos por, ao menos, uma das ações de saúde concluídas no período

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 4

Índice de Capacitação (ICap)

DESCRIÇÃO

Mede o alcance das ações de capacitação promovidas pelo TRT-16

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Escola Judicial

FÓRMULA

Percentual de magistrados e servidores capacitados em mais de 8h, no período

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 5

Índice de Capacitação em Sistemas (ICapS)

DESCRIÇÃO

Mede a proporção das ações de capacitação nos sistemas tecnológicos utilizados no TRT-16, em relação ao total das ações de capacitação

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Escola Judicial

FÓRMULA

Relação percentual entre as capacitações em sistemas e total de capacitações concluídas no período

PERIODICIDADE

Mensal



TRT 16ª REGIÃO

INDICADOR 6

Índice de Satisfação com os serviços de TIC (ISTIC)

DESCRIÇÃO

Mede o grau de satisfação de magistrados e servidores com os serviços prestados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

FÓRMULA

Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da pesquisa

PERIODICIDADE

Anual

INDICADOR 7

Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia (TCDE)

DESCRIÇÃO

Mede a relação entre a quantidade de demandas solucionadas, as demandas novas e as pendentes quanto a serviços de engenharia

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Seção de Engenharia

FÓRMULA

$[1 - \text{Demandas solucionadas} / (\text{demandas novas} + \text{demandas pendentes})]$ na Seção de Engenharia

PERIODICIDADE

Semestral

INDICADOR 8

Performance Jurisdicional de 1º Grau (PJ1)

DESCRIÇÃO

Mede a relação entre a produtividade das unidades de primeiro grau e a força de trabalho disponível

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

FÓRMULA

$\frac{\text{Processos baixados no período (em qualquer fase)}}{\text{Força de trabalho (magistrados e servidores na área judiciária)}}$

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 9

Performance Jurisdicional de 2º Grau (PJ2)

DESCRIÇÃO

Mede a relação entre a produtividade das unidades de segundo grau e a força de trabalho disponível

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO



TRT 16ª REGIÃO

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

FÓRMULA

Processos baixados no período (em qualquer fase) /
Força de trabalho (magistrados e servidores na área judiciária)

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 10

Congestionamento na fase de Conhecimento (CongC)

DESCRIÇÃO

Mede a relação entre a quantidade de processos baixados, casos novos e pendentes na fase de conhecimento

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

FÓRMULA

$[1 - \text{Processos Baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$ na fase de conhecimento

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 11

Acordos Homologados em Execução (AHE)

DESCRIÇÃO

Mede a quantidade de acordos homologados na fase de execução

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

FÓRMULA

Quantitativo de acordos homologados no período

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 12

Índice de Admissibilidade em Recurso de Revista (IARR)

DESCRIÇÃO

Mede a proporção de recursos de revista admitidos, em relação ao total de recursos de revista analisados no período

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Núcleo de Recurso de Revista

FÓRMULA

Número de recursos de revista admitidos /
Total de recursos de revista analisados

PERIODICIDADE

Mensal



TRT 16ª REGIÃO

INDICADOR 13

Congestionamento na fase de Execução (CongE)

DESCRIÇÃO

Mede a relação entre a quantidade de processos baixados, casos novos e pendentes na fase de execução

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

FÓRMULA

$[1 - \text{Processos Baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$ na fase de execução

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 14

Índice de Gestão Participativa (IGP)

DESCRIÇÃO

Mede a quantidade de reuniões de comitês instituídos pelo TRT-16

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

FÓRMULA

$\frac{\text{Número de reuniões de comitês informadas no período}}{\text{Total de comitês instituídos}}$

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 15

Número de Ações de Integração (NAI)

DESCRIÇÃO

Mede a quantidade de ações institucionais voltadas à integração pessoal e administrativa de diferentes unidades, envolvendo boas práticas e alinhamento organizacional

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

FÓRMULA

Número de ações destinadas a promover a integração em serviços e a troca de experiências entre servidores e unidades

PERIODICIDADE

Semestral

INDICADOR 16

Boas Práticas de Gestão (BPG)

DESCRIÇÃO

Mede a quantidade de boas práticas de gestão adotadas pelo TRT-16



TRT 16ª REGIÃO

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

FÓRMULA

Número de boas práticas descritas no respectivo questionário do TCU adotadas no período

PERIODICIDADE

Semestral

INDICADOR 17

Sistemas de Controle Interno (SCI)

DESCRIÇÃO

Mede a quantidade de unidades do TRT-16 que possuem sistema de controle interno, em relação ao total de unidades

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Controle Interno

FÓRMULA

Número de unidades com sistema de controle interno implantado /
Total de unidades administrativas do Tribunal

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 18

Índice de Redução de Consumo (IRC)

DESCRIÇÃO

Mede a proporção de redução de consumo de água, energia elétrica e resmas de papel, em relação ao total de colaboradores e a área total do TRT-16

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Serviços Gerais

FÓRMULA

As unidades de medida são: Água - m³; Energia - kw/h; Papel - resmas; Área - m²; e Colaboradores - conforme Resolução nº 76 do Conselho Nacional de Justiça (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados).

Os índices de consumo serão calculados por colaborador x área, à exceção do papel, cujo consumo será por colaborador.

Serão atribuídos pontos de acordo com o percentual de cumprimento (relativamente à redução de 1%) nos três componentes, conforme quadro a seguir:

Percentual de Cumprimento	Pontuação
Menor que 60%	1
De 60% até 90%	2
De 90 até 100%	3
De 100% até 110%	4
Acima de 110%	5

PERIODICIDADE

Mensal

INDICADOR 19

Índice de Promoção da Cidadania e à Integração com a Sociedade (IPCIS)

DESCRIÇÃO

Mede a quantidade de iniciativas (ações de natureza não-judicial voltadas para o público externo) promovidas pelo TRT-16 com vistas à garantia dos direitos de cidadania e à integração com a sociedade

SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO



TRT 16ª REGIÃO

-	Seção de Comunicação Social
FÓRMULA	
-	Número de iniciativas institucionais realizadas no período
PERIODICIDADE	
-	Mensal
INDICADOR 20	
-	Índice de Satisfação com a Instituição (ISI)
DESCRIÇÃO	
-	Mede a satisfação do público externo com os serviços prestados pelo TRT-16, envolvendo aspectos como: infraestrutura, atendimento ao público, audiência, julgamento e comunicação
SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO	
-	Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa
FÓRMULA	
-	Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da pesquisa
PERIODICIDADE	
-	A cada 2 anos, ao fim dos anos de 2015, 2017 e 2019
INDICADOR 21	
-	Arrecadação por Processo (APP)
DESCRIÇÃO	
-	Mede a relação entre os valores arrecadados pelo TRT (em pagamentos e recolhimentos) e a quantidade de processos baixados no período
SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO	
-	Secretaria da Corregedoria Regional
FÓRMULA	
-	Valores arrecadados pelo TRT (pagamentos e recolhimentos) / Quantidade de processos baixados em execução no período
PERIODICIDADE	
-	Mensal
INDICADOR 22	
-	Índice de Pagamento de Precatórios (IPP)
DESCRIÇÃO	
-	Mede a proporção dos precatórios pagos, em relação ao total de precatórios existentes
SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO	
-	Coordenadoria de Precatórios
FÓRMULA	
-	Relação percentual entre os precatórios pagos e o total de precatórios existentes no período
PERIODICIDADE	
-	Mensal



TRT 16ª REGIÃO

PROGRAMAS

PROGRAMA PESSOAS

Descrição:	
O Programa de Gestão de Pessoas engloba as iniciativas do TRT-16 para promover o bem-estar no ambiente de trabalho. O desenvolvimento do corpo funcional é necessário tanto na área pessoal quanto na área profissional e depende de diretrizes para a gestão dos recursos humanos, da promoção da saúde física e mental e da qualificação para o trabalho.	
Resultados desejados:	Desenvolvimento dos perfis de competências desejados
	Estímulo ao desenvolvimento profissional
	Programas continuados de formação
	Transparência na gestão de recursos humanos
	Melhoria do ambiente de trabalho
Impactos estratégicos:	Redução de adoecimento e absenteísmo
	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 2: Promover formação continuada do quadro funcional
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a administração

PROGRAMA INFRAESTRUTURA

Descrição:	
O Programa de Melhoria da Infraestrutura objetiva aprimorar a qualidade da estrutura física das unidades do TRT-16. Trata-se da busca pela acessibilidade, segurança das instalações, sustentabilidade (redução de consumos), adequação ergonômica e a criação de um ambiente de trabalho que proporcione o bem-estar dos colaboradores e da sociedade que recebe os serviços prestados.	
Resultados desejados:	Atendimento aos requisitos de acessibilidade
	Segurança das instalações
	Ocupação do espaço interno orientado à redução do consumo de energia elétrica e água
	Conservação da estrutura predial por meio de manutenção preventiva e periódica
Impactos estratégicos:	Ambientes de trabalho ergonômico
	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 12: Aperfeiçoar a gestão de custos
	Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade

PROGRAMA INTEGRAÇÃO

Descrição:	
O Programa de Integração da Administração Judiciária concentra o esforço para a instituição da governança, a manutenção de resultados e o estabelecimento de padrões de referência em administração. O fortalecimento da área administrativa deve vir da implantação de mecanismos de controle de atuação e de riscos, da gestão conjunta, democrática e participativa e da adoção contínua de boas práticas de gestão.	
Resultados desejados:	Fortalecimento da Administração Judiciária (toda a área administrativa, inclusive das unidades judiciais)
	Coibição de fraudes e prevenção de riscos
	Fortalecimento dos controles internos
	Melhoria na comunicação entre as unidades
	Adoção e divulgação de boas práticas de gestão
	Crescimento da cultura de gestão estratégica
Impactos estratégicos:	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 9: Ampliar o modelo de gestão participativa
	Objetivo 10: Aprimorar a qualidade da gestão administrativa
	Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a administração

PROGRAMA ALINHAMENTO

Descrição:	
O Programa de Alinhamento Estratégico busca a multiplicação de envolvidos com a execução da estratégia. Contempla a elaboração de planos de atuação por unidade, comprometendo as equipes e compartilhando responsabilidades para a obtenção de resultados.	
Resultados desejados:	Comprometimento das equipes
	Vinculação das unidades ao Plano Estratégico
	Fortalecimento da identidade institucional
	Compartilhamento de informações entre as unidades
	Aperfeiçoamento dos canais de comunicação
Impactos estratégicos:	Melhoria nos fluxos de trabalho e na gestão de projetos
	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 2: Promover formação continuada do quadro funcional
	Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 6: Estimular a conciliação



TRT 16ª REGIÃO

	Objetivo 10: Aprimorar a qualidade da gestão administrativa
	Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a administração
	Objetivo 12: Aperfeiçoar a gestão de custos
	Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade

PROGRAMA PJE

Descrição:	
O Programa de Desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico representa a busca por soluções para a utilização do sistema PJe-JT. Compreende toda regulamentação acerca do PJe no âmbito do Regional, quanto a diretrizes gerais, procedimentos e normas de atuação dos setores envolvidos.	
Resultados desejados:	Adequação do Regimento Interno do TRT-16
	Regulamentações específicas sobre PJe
	Soluções de produtividade e acessibilidade
	Prevenção de LER/DORT
Impactos estratégicos:	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 3: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC
	Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade

PROGRAMA TIC

Descrição:	
O Programa de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações atende, de forma direta, ao macrodesafio do Poder Judiciário acerca da governança de TIC. O Plano Estratégico de TIC e o Plano Diretor de TI são instrumentos essenciais a nortear a atuação do TRT-16.	
Resultados desejados:	Oferecimento de carta de serviços ao usuário
	Melhoria no atendimento ao usuário
	Serviços prestados conforme a expectativa
	Alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais
	Melhoria da infraestrutura de TIC
	Otimização dos recursos humanos disponíveis
Impactos estratégicos:	Melhoria das soluções tecnológicas
	Objetivo 3: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 7: Gerenciar demandas repetitivas

PROGRAMA EXECUÇÃO

Descrição:	
O Programa de Efetividade na Execução centraliza as ações do TRT-16 na fase de execução. Entre elas, o esgotamento de todos os meios coercitivos de quitação da dívida, a instituição de pautas de conciliação na execução e a realização de acordos em precatórios.	
Resultados desejados:	Rotinas de trabalho em execução, com aperfeiçoamento e ampliação dos sistemas eletrônicos disponíveis
	Funcionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
	Maior efetividade na execução
	Aumento no número de conciliações na fase de execução
Impactos estratégicos:	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 6: Estimular a conciliação
	Objetivo 8: Impulsionar os processos de execução
	Objetivo 14: Buscar a efetividade na prestação jurisdicional

PROGRAMA JURISPRUDÊNCIA

Descrição:	
O Programa de Consolidação da Jurisprudência tem por objetivo reduzir as taxas de recorribilidade interna e externa por meio do estabelecimento e da divulgação sistemática da jurisprudência uniforme do Tribunal. Compreende a instituição de súmulas e a solidificação da jurisprudência uniforme, bem como a criação de bases de consulta especificadas por assuntos e resultados.	
Resultados desejados:	Uniformização de jurisprudência do TRT-16
	Queda das taxas de recorribilidade interna e externa
	Segurança jurídica nas decisões
	Aumento da confiança na prestação jurisdicional
	Catálogo e acesso à base de dados de jurisprudência
	Gerenciamento adequado de demandas repetitivas
Impactos estratégicos:	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 7: Gerenciar demandas repetitivas
	Objetivo 8: Impulsionar os processos de execução
	Objetivo 14: Buscar a efetividade na prestação jurisdicional



PORTARIA GP Nº 1255/2014 São Luís, 26 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, aos seguintes servidores:

-SAMANTHA DOURADO RIBEIRO, com efeitos a contar de 1º/12/2014;

-NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, com efeitos a contar de 9/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1256/2014 São Luís, 26 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, aos seguintes servidores:

-ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, com efeitos a partir de 12/12/2014;

-CERISMAR SILVA ARAÚJO, com efeitos a partir de 18/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1257/2014 São Luís, 26 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor EDELSON BRITTO JUNIOR, com efeitos a contar de 19/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1258/2014 São Luís, 29 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6578/2004,

R E S O L V E

1-Dispensar MARIA HELENA PINHEIRO BELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816132, da função comissionada FC-05-Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e designá-la para exercer a função comissionada FC-01-Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas.

2-Dispensar YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816389, da função comissionada FC-04 - Setor de Controle de Dados e Estatística e Tramitação Processual, vinculada à Secretaria da Corregedoria e designá-la para exercer a função comissionada FC-05- Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º/1/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1259/2014 São Luís, 29 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6578/2004 e no PA-4369/2014,

R E S O L V E

Lotar IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora da Prefeitura Municipal de São Luís, ora cedida para este Tribunal, na Secretaria da Corregedoria, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Controle de Dados e Estatística e Tramitação Processual, vinculada à mencionada Secretaria, com efeitos a contar de 1º/1/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1260/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 5989/2014,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 169/2014, de 13 de fevereiro de 2014, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados por Francisco da Chaga Matos, documento 1 do Protocolo Administrativo acima referido.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1261/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça



TRT 16ª REGIÃO

Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, a partir de 6/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1262/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, à servidora SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA, a contar de 6/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1263/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, ao servidor FABRICIO MARTINS VALOIS, a contar de 12/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1264/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, aos servidores:

-FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, a partir de 9/12/2014;

-MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, a partir de 15/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1265/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, aos servidores GUSTAVO LIMA MARTINS e PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, ambos com efeitos a contar de 7/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1266/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, aos servidores:

-ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, a contar de 7/12/2014;

-TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO, a contar de 12/12/2014;

-CLAUDIOMIRO DE PINHO, a contar de 16/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1267/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, ao servidor THIAGO HENRIQUE DE MORAIS NOBRE, a partir de 5/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1268/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, a contar de 7/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1269/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, aos servidores:

-CAMILA MUNIZ PINTO, a contar de 6/12/2014;
 -JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA, a contar de 6/12/2014;
 -ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, a contar de 7/12/2014;
 -GILSON GOMES DA SILVA, a contar de 9/12/2014;
 -NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, a contar de 9/12/2014;
 -THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES, a contar de 9/12/2014;
 -DANIEL DE MATOS DANTAS, a contar de 13/12/2014;
 -JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, a contar de 13/12/2014;

-LUIF ALBERTO MATOS DIAS, a contar de 14/12/2014;
 -NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, a contar de 14/12/2014;
 -SUED OLIVEIRA GOMES, a contar de 14/12/2014;
 -ANA KELLINE DANTAS LISBOA, a contar de 17/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1270/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, aos servidores:

-CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, a contar de 7/12/2014;
 -DANIELLE RODRIGUES AVELINO, a contar de 7/12/2014;
 -JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD, a contar de 7/12/2014;
 -MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, a contar de 7/12/2014;
 -DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, a contar de 8/12/2014;
 -PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, a contar de 9/12/2014;
 -RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, a contar de 9/12/2014;

-LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA, a contar de 10/12/2014;
 -VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA, a contar de 13/12/2014;

-EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA, a contar de 19/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1271/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, aos servidores:

-RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA, a contar de 3/11/2014;
 -ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA, a contar de 7/12/2014;
 -DIOGO DE MENEZES FERREIRA, a contar de 7/12/2014;
 -ERICA COSME DA SILVA SOARES, a contar de 7/12/2014;
 -GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA, a contar de 7/12/2014;
 -ADILSON BRASILEIRO PEREIRA, a contar de 9/12/2014;
 -MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS, a contar de 9/12/2014;

-RODRIGO BRAGA CORREIA, a contar de 9/12/2014;

-RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE, a contar de 9/12/2014;

-PEDRO DE ABREU FALCÃO, a contar de 13/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 1272/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o funcionamento do PJe-JT em todas Varas do Trabalho da Capital desde fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a deficiência numérica de servidores no âmbito do TRT da 16ª Região e a necessidade de otimização dos recursos humanos,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º - Revogar o § 2º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 212/2008;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP nº 1273/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 01/01/2015 a 29/02/2016, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal:

GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM (CPF nº 316.241.971-91) - Presidente; RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO (CPF nº 261.982.233-53) - Membro Efetivo (Presidente Substituto); SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (CPF nº 175.324.263-00) - Membro Efetivo; MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA (CPF nº 238.915.303-82) - 1º Membro Suplente; WAGNER CAMPOS SANTOS (CPF nº 137.755.613-15) - 2º Membro Suplente; TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA (CPF nº 351.287.203-49) - 3º Membro Suplente.

2-A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP nº 1274/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO (CPF 261.982.233-53) para Pregoeiro Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e para compor a equipe de apoio os servidores: GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM (CPF 316.241.971-91), MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA (CPF 238.915.303-82), SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (CPF 175.324.263-00), JOÃO BATISTA SOBRINHO (CPF 488.795.763-72), TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA (CPF 351.287.203-49), RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA (CPF 728.526.663-91), FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS (CPF 717.677.383-15), JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR (CPF 251.741.933-72), ELAINE MORAES PACHECO (CPF 407.211.083-34), WAGNER CAMPOS SANTOS (CPF 137.755.613-15), LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO (CPF 404.676.513-53, EDVALDO PEREIRA DE SOUSA (CPF 124.876.943-00), JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS (CPF 354.236.923-34), RAFAELA DAVID BRITO (CPF 010.234.483-35), BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA (CPF 250.668.203-10), ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM (CPF 184.545.262-34), GUSTAVO ANDRÉ WEBER (CPF 619.558.170-49), MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO (CPF 266.601.723-00), SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO (CPF 215.909.233-91), NILSON CARLOS COSTA DE SOUSA (CPF 376.639.923-34), JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO (CPF 291.363.503-20), JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR (CPF 242.817.783-49), JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA (CPF 216.128.623-49), AVANI TONELLO (CPF 424.951.560-53), HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO (CPF 147.837.703-87), RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA (CPF 278.708.983-68), MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS (CPF 279.096.623-00), MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS (CPF 406.696.533-49), JACER DE ABREU RIBEIRO NETO (CPF 424.371.642-00), SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA (CPF 177.340.103-34), MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR (CPF 444.961.253-15), SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO (CPF 375.748.683-87), ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA (CPF 254.223.233-20), ROSEMARY ROCHA ARAÚJO (CPF 459.757.793-91), WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA (CPF 129.428.803-25), SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA (CPF 759.734.993-91) e MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO (CPF 062.302.293-15), no período de 01/01/2015 a 28/02/2015.

Designar as servidoras GISELE FERNANDES AZEVEDO, MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA e SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA para exercerem a função de pregoeira substituta.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP nº 1275/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4950/2013 e em complementação à Portaria GP nº 207/2014,

R E S O L V E

Art. 1º. Dispensar o servidor Sérgio Antonio Almeida Silva, anteriormente designado para fiscal dos serviços de mensageiro e fiscal substituto dos serviços de postagem de correspondências, conforme itens 1 e 2 do art. 2º da Portaria GP nº 334/2014.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento das execuções dos contratos celebrados por este Tribunal, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos", bem como seus respectivos substitutos.

1. Leila Santos Sousa (Fiscal) / Inácia Feitosa Mendes de Sousa (substituto) e co-fiscais: Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho (co-fiscais)

- Postagem de correspondências

2. Inácia Feitosa Mendes de Sousa (Fiscal) / Leila Santos Sousa (Substituta).

- Serviços de mensageiro

3. José Expedito Belfort Assunção (fiscal) / José Ribamar Vieira Júnior (Substituto)

- Manutenção preventiva e corretiva de no-break;
- Manutenção de portões de alumínio

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Editalis do Gabinete da Presidência

EDITAL GP Nº 11/2014

TORNA PÚBLICA A EXISTÊNCIA DE 1 (UMA) VAGA DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA 1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ - 2ª SUB-REGIÃO DESTA REGIONAL, A SER PREENCHIDA MEDIANTE PROCESSO UNIFICADO DE REMOÇÃO INTERNA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 91, de 14/6/2012, torna pública a existência de 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz (2ª Sub-Região deste Regional), ficando cientificados os Excelentíssimos Juizes Substitutos das Varas do Trabalho desta Região de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados

a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de remoção para a mencionada Vara e para outras que, eventualmente, possam vagar em decorrência da remoção de outros magistrados.

Tendo em vista a possibilidade de surgirem vagas a serem preenchidas por concurso público, em decorrência da remoção de magistrados para outros Tribunais, poderá não ser possível à Administração atender, integralmente, os termos da Resolução Administrativa nº 91, de 14/6/2012.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 3 de dezembro de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



Portarias do Gabinete da Vice-Presidência

PORTARIA GVP Nº 40/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 94/2014/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-6357/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, a fim de, junto aos Ministros Conselheiros do CNJ, tratar de assunto relacionado ao anteprojeto de Lei nº 0001738-33-2012.2.00.0000, nos dias 15 e 16/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/12/2014 (doc. 01 do protocolo 6357/2014), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice - Presidente e Corregedor

PORTARIA GVP Nº 41/2014 São Luís, 15 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 96/2014/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-6402/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Vitória/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que será realizada no dia 15/01/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 e 16/01/2015 (doc. 01 do protocolo 6402/2014), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice - Presidente e Corregedor

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº913, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. nºs 03/04, Protocolo SUAP nº6084/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, Analista Judiciária - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Anajatuba, Presidente Vargas, Itapecuru Mirim, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto e Vargem Grande/MA, em veículo do tribunal, nos dias 21/10 e 22/10/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, infirmo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº914, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, docs. nºs 03/04, do Protocolo SUAP nº6074/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161574, em virtude de



ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de São Domingos do Maranhão, Joselândia, São José dos Basílios, Tuntum, Gonçalves Dias e Dom Pedro/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 25/11 a 26/11/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 915, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6126/2014,

Considerando o Memo nº98/2014/VTCHAP, no qual solicita a designação da servidora para auxiliar nos trabalhos daquela Vara Trabalhista, doc. 02, bem como o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Regional, doc. 03.

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Sra. Marilúcia Moraes Santos Lima, servidora removida para este Tribunal, Matrícula nº308161810, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, e no trecho São Luís/Chapadina/São Luís, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar na confecção de diversos expedientes e despachos na Vara do Trabalho de Chapadina/MA, no período de 01/12 a 05/12/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 30/11 a 06/12/2014, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários previstos para início e término dos trabalhos a serem realizados, acrescido do fato que a servidora terá que se deslocar de São Luís/ Chapadina/São Luís, por via terrestre, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº916, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e no Protocolo SUAP nº6087/2014,

Considerando o MEMO nº072/2014 da 1ª VT de São Luís/MA, doc. 02, no qual o Juiz Titular dessa Unidade solicita a designação do servidor Francisco das Chagas Castelo Branco Filho para auxiliar nos serviços de secretaria, no período de 01/12 a 05/12/2014, e concordância da Juíza Titular da VT de Chapadina/MA para liberar o mencionado servidor, bem como o despacho da Presidência deferindo o pedido, conforme doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Francisco das Chagas Castelo Branco Filho, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula Nº30816810, lotado na Vara do Trabalho de Chapadina/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar nos serviços de secretaria da 1ª Vara de São Luís/MA, no período de 01/12 a 05/12/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 30/11 a 06/12/2014, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 917, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP nº6141/2014,

Considerando o constante no Protocolo SUAP nº5882/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luís Fernando Gomes Garcia, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816594, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, a fim de conduzir o veículo L-200, de placa 7625, deste Tribunal, acompanhando o Oficial de Justiça José Raimundo dos Santos, lotado na Central de Mandados, no cumprimento de diligências daquela Vara do Trabalho, conforme Portaria DG nº908/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 01/12 a 05/12/2014, conforme informações constantes no doc. nº01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº918, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, no Protocolo SUAP nº6085/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Esmar Taqueti Machado Filho, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, GJ-03, Matrícula Nº308161835, para auxiliar a juíza Titular a Exma. Sra. Lilitana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento, em veículo do Tribunal, da referida sede para as cidades de Santana do Maranhão e São Bernardo/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 02/12 a 04/12/2014, em conformidade com a Portaria GP Nº1167/2014

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado, conforme o constante no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 919, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, no Protocolo SUAP nº6086/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. Cláudia Virgínia de Carvalho Costa Araújo, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-03, Matrícula Nº30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadina/MA, para auxiliar a juíza Titular a Exma. Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento, em veículo do Tribunal, da referida sede para as cidades de Santana do Maranhão e São Bernardo/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 02/12 a 04/12/2014, em conformidade com a Portaria GP Nº1167/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado, conforme o constante no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 920, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 6167/2014,

Considerando o MEMO Nº 05/2014/CESMT, que encaminha o Projeto de elaboração do PCMSO das Varas do Trabalho do Interior, conforme definido pela Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- CESMT, doc. 02;

Considerando o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Henrique José Couto Neto, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, matrícula 30816035, para viajar à cidade de Pinheiro, em veículo do Tribunal, juntamente com os servidores Ércio Murilo Sousa Cutrim e Luís de Moura Silva Filho, com vistas à implantação do Projeto de elaboração do PCMSO na Vara Trabalhista daquela cidade, no dia 02/12/2014, conforme Protocolo nº 5001/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, em consonância com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 921, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na

Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 6168/2014,

Considerando o MEMO Nº 05/2014/CESMT, que encaminha o Projeto de elaboração do PCMSO das Varas do Trabalho do Interior, conforme definido pela Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- CESMT, doc. 02;

Considerando o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Luís de Moura Silva Filho, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula 30816432, lotado no Setor de Portaria e Segurança, para viajar à cidade de Pinheiro, em veículo do Tribunal, juntamente com os servidores Ércio Murilo Sousa Cutrim e Henrique José Couto Neto, com vistas à implantação do Projeto de elaboração do PCMSO na Vara Trabalhista daquela cidade, no dia 02/12/2014, conforme Protocolo nº 5001/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, em consonância com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 922, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, e Protocolo SUAP nº6090/2014,

Considerando o novo Formulário de Solicitação de Diárias, juntado no doc. 07, no qual a Seção de Cerimonial informa que o deslocamento da servidora à cidade de Açailândia/MA, ocorrerá no período de 03/12 a 05/12/2014, haja vista a necessidade da mesma de realizar atividades desenvolvidas por essa Unidade, como checagem geral das empresas envolvidas no evento, organização do local, confirmação de presença, finalização do roteiro, e outros.

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº905/2014, datada de 28/11/2014, no que se refere ao período e quantidade de diárias da Sra. Jeanne Aragão Adler, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, matrícula nº30816935, lotada na Seção de Cerimonial, para viajar a cidade de Açailândia/MA, a fim de organizar a solenidade referente ao Projeto Trabalho Rural, a ser realizada naquela cidade, onde se lê: 1½ (uma e meia) diária, leia-se: 2½ (duas e meia) diárias e onde se lê: diárias para o período de 04/12 a 05/12/2014, leia-se: diárias para o período de 03/12 a 05/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº923, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº5875/2014,

Considerando as informações prestadas pela Sra. Cleonice Pacheco de Castro, conforme doc. 12,

R E S O L V E



Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 870/2014, datada de 19/11/2014, que concedeu 1½ (uma e meia) diária a Sra. Cleonice Pacheco de Castro, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-06, Matrícula nº30816822, lotada no Gabinete da Presidência, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Exposição sobre a Lei nº 13.015, do dia 21/07/2014", a ser realizada no dia 02/12/2014, no TST, naquela cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 924, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, exarado no doc. nº3/4, do Protocolo SUAP nº6193/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Leonardo de Oliveira Cordeiro, Analista Judiciário - Oficial de Justiça, Matrícula 308161764, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, em veículo do Tribunal, no período de 26/11 a 27/11/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 26/11 a 27/11/2014, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 925, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, doc. 01, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP nº6199/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº30816353, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no cumprimento das determinações inseridas em ATA de Correição Periódica Ordinária realizada nas Varas do Trabalho localizadas naquele município, no período de 09/12 a 10/12/2014, conforme Portaria GP nº 1188/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, em consonância com a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 926, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6200/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. José Marlon Machado Spíndola Brandão, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no cumprimento das determinações inseridas em ATA de Correição realizada nas Varas do Trabalho localizadas naquele município, bem como garantir a segurança do magistrado e de servidor, no período de 09/12 a 10/12/2014, conforme Portaria GP nº 1188/2014.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, apenas nos dias 09/12 e 10/12/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08/12 a 11/12/2014, em consonância com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 927, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 6198/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº30816157, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no cumprimento das determinações inseridas em ATA de Correição Periódica Ordinária realizada nas Varas do Trabalho localizadas naquele município, bem como garantir a segurança do magistrado e de servidor, no período de 09/12 a 10/12/2014, conforme Portaria GP nº 1188/2014.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, apenas nos dias 09/12 e 10/12/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08/12 a 11/12/2014, em consonância com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 929, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, e Protocolo SUAP nº5935/2014,

Considerando a informação prestada pelo servidor, constante no doc. 15, informando que o trecho da viagem de retorno ocorreu no dia 29/11/2014, por falta de vagas nos voos disponíveis para o dia 28/11/2014, conforme recibo de embarque, doc. 14.

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº896/2014, datada de 26/11/2014, no que se refere ao período e quantidade de diárias do Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, matrícula nº308161445, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião na Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD/CSJT para tratar de assuntos relacionados à execução do projeto da obra do novo Fórum de Imperatriz "Manuel Alfredo Martins e Rocha", a realizar-se no dia 27/11/2014, onde se lê: 1½ (uma e meia) diária, leia-se: 2½ (duas e meia) diárias e onde se lê: diárias para o período de 27/11 a 28/11/2014, leia-se: diárias para o período de 27/11 a 29/11/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 930, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de fevereiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº6334/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (uma e meia) diárias ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica, objetivando fazer levantamento em imóveis com vistas as instalações provisórias da VT daquela cidade, no período de 11/12 a 13/12/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa Nº157/2014, para o período de 11/12 a 13/12/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 931, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, do Protocolo SUAP nº795/2014,

Considerando a Cláusula Dezessete - Da Fiscalização, referente ao Contrato TRT nº37/2014, firmado com a empresa FONMART Tecnologia Ltda (doc. 127),

R E S O L V E

Designar os servidores Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, matrícula nº30816346, Rômulo José Maia Moura, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº308161547 e Henrique José Couto Neto, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, matrícula nº30816035, para fiscalizarem os serviços de instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica e Aquisição de Equipamentos no Prédio sede deste TRT, Anexo e Foro "Astolfo Serra".

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 932, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6347/2014,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816935, para substituir a Chefe da Seção de Cerimonial, no período de 09/12 a 18/12/2014, por motivo de licença maternidade da titular, e férias da substituta legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 09/12/2014.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº933, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP nº6342/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Segurança, Matrícula Nº30816622, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para conduzir o Furgão, de placa OIZ - 6895, até a cidade de Barra do Corda/MA, levando aparelhos de ar- condicionado para a VT daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 10/12 a 11/12/2014, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 934, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a informação constante no doc. 15, do Protocolo SUAP nº5069/2014,

R E S O L V E



Retificar a Portaria DG Nº 797, de 30 de outubro de 2014, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Ércio Murilo Sousa Cutrim, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotado na Seção de Saúde, Matrícula Nº30816842, Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar análise clínica dos servidores lotados na Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 02/12/2014, conforme Protocolo SUAP nº 5001/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado, em consonância com a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, conforme informações constantes nos docs. 04 e 15, do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº935, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra", e no Protocolo SUAP nº6412/2014,

Considerando o Ofício nº074/2014 da VT de Barreirinhas/MA, doc. 02, solicitando a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes existente naquela Vara, no período de 09/12 a 12/12/2014, bem como despacho da presidência deferindo o pedido, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar no cumprimento de mandatos na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 09/12 a 12/12/2014, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº936, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, no Protocolo SUAP nº6296/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Luís Fernando Gomes Garcia, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº30816594, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo o veículo L-200, de placa - 7625, a fim de acompanhar e auxiliar o Sr. José Raimundo dos Santos, Oficial de Justiça, no

cumprimento de diligências na jurisdição da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 09/12 a 12/12/2014, conforme Portaria DG nº935/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa Nº157/2014, para o período de 09/12 a 12/12/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº937, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº6326/2014,

Considerando o Ofício GP 416/2014 da VT de Barreirinhas/MA, no qual a Exma. Juíza Titular dessa Vara, solicita reforço na segurança do Fórum Trabalhista, no período de 09/12 a 12/12/2014, tendo que vista rumores que populares da região realizarão manifestação violenta, em protesto contra o cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse que ocorrerá no dia 11/12/14, tendo como alvo o Fórum da Justiça Comum, que se situa a menos de cem metros do Fórum Trabalhista dessa cidade, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Márcio Alberto Lopes Muniz, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº30816500, lotado no Setor de Portaria e Segurança, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de atender a solicitação da Juíza Titular daquela VT, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, conforme Ofício 416/2014, doc. 02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 09/12 a 12/12/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº938, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da CSG, e Protocolo SUAP nº6327/2014,

Considerando o Ofício GP 416/2014 da VT de Barreirinhas/MA, no qual a Exma. Juíza Titular dessa Vara, solicita reforço na segurança do Fórum Trabalhista, no período de 09/12 a 12/12/2014, tendo que vista rumores que populares da região realizarão manifestação violenta, em protesto contra o cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse que ocorrerá no dia 11/12/14, tendo como alvo o Fórum da Justiça Comum, que se situa a menos de cem metros do Fórum Trabalhista dessa cidade, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. José Ribamar Santos, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816162, lotado no Setor de Portaria e Segurança Fórum, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de atender a solicitação da Juíza Titular daquela VT, Sra. Maria do



TRT 16ª REGIÃO

Socorro Almeida de Sousa, conforme Ofício 416/2014, doc. 02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 09/12 a 12/12/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 940, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações constantes no doc. 09, do Protocolo 5689/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 831, datada de 07/11/2014, que autorizou o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Luiz Antonio Moraes Pires, Analista Judiciário, Matrícula nº 30816642, a fim de realizar visita técnica na Vara do Trabalho de Chapadinha, no que se refere ao período da viagem, onde se lê: de 09 a 11/11/2014, leia-se: de 10 a 12/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 941, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº6334/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 930, datada de 10/12/2014, no que se refere ao período da viagem do Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº 308161445, lotado na Seção de Engenharia, onde se lê: para o período de 11/12 a 13/12/2014, leia-se: para o período de 15/12 a 17/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 942, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº6437/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Isaac Altafine Barros, Técnico Judiciário - Administrativa - Segurança, Matrícula nº30816050, lotado no Setor de Transportes, para viajar a Pinheiro/MA, conduzindo o veículo AMAROK de placa OJM-8284, deste Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o servidor Jacer de Abreu Ribeiro Neto, lotado na Seção de

Engenharia, que irá realizar visita técnica, objetivando fazer levantamento em imóveis com vistas as instalações provisórias da VT daquela cidade, conforme Portaria DG nº930/2014, retificada pela Portaria DG nº941/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 15/12 a 17/12/2014, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 943, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da CSG, e Protocolo SUAP nº6327/2014,

Considerando o Ofício GP 416/2014 da VT de Barreirinhas/MA, no qual a Exma. Juíza Titular dessa Vara, solicita reforço na segurança do Fórum Trabalhista, no período de 09/12 a 12/12/2014, tendo que vista rumores que populares da região realizarão manifestação violenta, em protesto contra o cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse que ocorrerá no dia 11/12/14, tendo como alvo o Fórum da Justiça Comum, que se situa a menos de cem metros do Fórum Trabalhista dessa cidade, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Walfredo Batista Lima Filho, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº3081646, lotado no Setor de Portaria e Segurança do Fórum, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de atender a solicitação da Juíza Titular daquela VT, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, conforme Ofício 416/2014, doc. 02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 09/12 a 12/12/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 944, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações pelo Secretário da Corregedoria, constantes no doc. 14, do Protocolo 5440/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 807, datada de 03/11/2014, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA, CJ-03, Matrícula Nº30816353, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no período de 10/11 a 14/11/2014, conforme Portaria GP nº 1098/2014.

O servidor se deslocará via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Teresina/São João dos Patos/São Luís.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período no 10/11 a 14/11/2014, em consonância com a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, conforme informações constantes nos docs. 01 e 14, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº945, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 282/2013,

R E S O L V E

Designar os servidores Raimundo da Conceição Costa Lindoso, lotado na Secretaria de Administração, Elaine Moraes Pacheco, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Pedro Eduardo Pinho Coimbra, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, Flávia Regina Rego Cordeiro, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças e Lídia Maria Souza de Lima, lotada no Núcleo de Assessoramento Jurídico para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 15 dias apresentar proposta de regulamentação e aplicação da Resolução Administrativa CSJT nº 143/2014 neste Tribunal

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMRÃES

PORTARIA D.G. Nº946, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 6482/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº308161443, para viajar a Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar o prédio Vara do daquela cidade, bem como realizar medição dos serviços executados de manutenção predial na referida edificação.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para os dias 18/12 a 19/12/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº947, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 6436/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Manoel Ricardo Beckman De Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, matrícula nº30816346, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para fiscalização e levantamento de medição da obra de construção do prédio sede da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 18/12 a 20/12/2014, conforme informações constantes no doc. 02 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº948, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer da NAJ, docs. 04/05, do Protocolo SUAP nº6383/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº 308161574, em virtude de ter cumprido mandados nos Municípios de Tuntum, Governador Luiz Rocha, São Domingos do Maranhão e Fortuna/MA, no período de 09/12 a 10/12/2014, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 09/12 a 10/12/2014, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 949, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº6500/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Albino Anselmo Melonio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula Nº30816000, lotado no Setor de Transportes, para viajar a Barra do Corda/MA, conduzindo a viatura AMAROK de placa OJM-8284, deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, que fará visita técnica para fiscalização e levantamento de medição da obra de construção do prédio sede VT daquela cidade, conforme Portaria DG nº947/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o



período de 18/12 a 20/12/2014, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº950, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº6501/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816551, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, conduzindo a viatura AMAROK de placa OJN-6480, deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, lotado na Seção de Engenharia, que fará medição dos serviços executados de manutenção predial na VT daquela cidade, no período de 18/12 a 19/12/2014, conforme Portaria DG nº946/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 18/12 a 19/12/2014, conforme informações contidas nos docs. 01/02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 951, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP nº6400/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. José Gilvan Mendes da Silva, Diretor de Secretaria da VT de Bacabal, Matrícula Nº308161003, em virtude de ter se deslocado, em transporte rodoviário, a cidade de São Luís/MA, para conduzir a viatura que fica à disposição dessa Vara Trabalhista, tendo em vista que a mesma encontrava-se, em manutenção preventiva, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, referente à diária para o período de 12/12 a 13/12/2014, conforme informações constantes no doc. nº01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº952, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, exarado no doc. nº3/4, do Protocolo SUAP nº6615/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Carutapera, Godofredo Viana, Cândido Mendes, Governador Nunes Freire, Turilândia e Santa Helena/MA, em veículo do Tribunal, no período de 09/12 a 10/12/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante da Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



Apostilas da Diretoria-Geral

APOSTILA Nº 12/2014 VINCULADO AO CONTRATO N.º 12/2011, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa Global Serviços Ltda

APOSTILA Nº 012/2014

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato nº 12/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de CARREGADOR, registrada sob o Número MA000067/2014 - MTE, conforme despacho DG nº 5209/2014 - doc. 70 do PA - 2512/2013 fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
CARREGADOR	R\$ 5.108,49	R\$ 61.301,88	R\$ 5.305,98	R\$ 63.671,70	1º/01/2014

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de dezembro de 2014.

Júlio César Guimarães

APOSTILA Nº 13/2014 VINCULADO AO CONTRATO N.º 13/2011 Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa Global Serviços Ltda.

APOSTILA Nº 013/2014

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de MENSAGEIRO, registrada sob o Número MA000067/2014 - MTE, conforme despacho DG nº 5209/2014 - doc. 70 do PA - 2512/2013, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
MENSAGEIRO	R\$ 5.033,52	R\$ 60.402,24	R\$ 5.260,61	R\$ 63.127,37	01/01/2014

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de dezembro de 2014.

Júlio César Guimarães

APOSTILA Nº 14/2014 VINCULADA AOS CONTRATOS N.º 18/2014 e 43/2013 Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa Global Serviços Ltda.

APOSTILA Nº 014/2014

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o item 20 do Edital vinculado ao pregão eletrônico 28/2013, constante da cláusula primeira, parágrafo segundo, dos contratos 18/2014 e 43/2013, que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de RECEPCIONISTA, registrada sob o Número MA000067/2014 - MTE, conforme despacho DG nº 5223/2014 - doc. 255 do PA - 1004/2013, ficam reajustados os valores dos contratos originais, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
RECEPCIONISTA CONTRATO 43/2013 INICIAL - 04 POSTOS	R\$ 7.687,24	R\$ 92.246,88	R\$ 8.261,76	R\$ 99.141,12	01/01/2014
ADICIONAL - 01 Posto	R\$ 1.921,81	R\$ 23.061,72	R\$ 2.065,44	R\$ 24.785,28	10/03/2014

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de dezembro de 2014.

Júlio César Guimarães

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
RECEPCIONISTA CONTRATO 18/2014 INICIAL - 22 POSTOS	R\$ 42.279,82	R\$ 507.357,84	R\$ 45.439,68	R\$ 545.276,20	25/04/2014
ADICIONAL - 02 POSTOS	R\$ 3.843,62	R\$ 46.123,44	R\$ 4.130,88	R\$ 49.570,56	19/09/2014



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ANA LUCIA ROCHA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	21/01/2015 a 30/01/2015		07/01/2015 a 16/01/2015		
ANTONIA TANIA MARIA DE CASTRO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	26/01/2015 a 04/02/2015		08/07/2015 a 17/07/2015		
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	31/07/2014 a 29/08/2014		12/01/2015 a 21/01/2015		
CÁSSIA CORDEIRO FURTADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	07/01/2015 a 16/01/2015			06/01/2015 a 15/01/2015	
ELIZABETH CARNEIRO DOS SANTOS ABREU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	26/11/2014 a 05/12/2014				07/01/2015 a 16/01/2015
ELIZABETH CARNEIRO DOS SANTOS ABREU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	07/01/2015 a 16/01/2015		09/02/2015 a 18/02/2015		
FERNANDA MESQUITA DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2014	16/03/2015 a 25/03/2015				19/02/2015 a 28/02/2015
FERNANDA MESQUITA DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2015	22/04/2015 a 01/05/2015		16/03/2015 a 25/03/2015		
ILDO VIANA CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	10/12/2014 a 19/12/2014				19/02/2015 a 28/02/2015
ILDO VIANA CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	19/01/2015 a 28/01/2015		15/06/2015 a 24/06/2015		
JOSÉ MIRTON BEZERRA JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2014	02/06/2014 a 11/06/2014		gozo oportuno		
JOSÉ MIRTON BEZERRA JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2014	01/12/2014 a 10/12/2014			gozo oportuno	
JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	08/01/2015 a 17/01/2015			07/01/2015 a 16/01/2015	
JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	07/01/2015 a 16/01/2015		12/01/2015 a 21/01/2015		
LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	07/01/2015 a 21/01/2015		14/01/2015 a 23/01/2015		
LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	17/07/2015 a 31/07/2015			17/07/2015 a 05/08/2015	
LIS AVELINO FREIRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	07/01/2015 a 24/01/2015			16/06/2015 a 03/07/2015	
LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	10/12/2014 a 19/12/2014				07/01/2015 a 16/01/2015
LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	07/01/2015 a 16/01/2015		29/01/2015 a 07/02/2015		
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	07/01/2014 a 16/01/2014		09/12/2014 a 18/12/2014		
MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	10/12/2014 a 19/12/2014				07/01/2015 a 16/01/2015
MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	26/01/2015 a 13/02/2015	26/01/2015 a 24/02/2015			



TRT 16ª REGIÃO

MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	06/07/2015 a 04/08/2015	25/02/2015 a 26/03/2015			
MARCUS VINICIUS BRITTO KLEIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	10/12/2014 a 19/12/2014				gozo oportuno
MARIA HELENA PINHEIRO BELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	04/05/2015 a 13/05/2015		19/02/2015 a 28/02/2015		
MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	04/02/2015 a 13/02/2015				05/02/2015 a 14/02/2015
MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	22/03/2015 a 31/03/2015		09/03/2015 a 18/03/2015		
NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	03/12/2014 a 12/12/2014				gozo oportuno
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	28/01/2015 a 06/02/2015		16/03/2015 a 25/03/2015		
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	16/03/2015 a 25/03/2015			09/09/2015 a 18/09/2015	
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	09/09/2015 a 18/09/2015				13/10/2015 a 22/10/2015
RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	23/02/2015 a 04/03/2015		29/04/2015 a 08/05/2015		
ROSEMARY ROCHA ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	23/02/2015 a 12/03/2015			27/01/2015 a 13/02/2015	
SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	16/07/2014 a 25/07/2014			gozo oportuno	
SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	10/12/2014 a 19/12/2014				07/01/2015 a 16/01/2015

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ANTONIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014		02/02/2015 a 11/02/2015	01/11/2015 a 20/11/2015	
CLÁUDIO CESAR DE FIGUEIREDO MOREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014		25/02/2015 a 06/03/2015	08/04/2015 a 17/04/2015	22/07/2015 a 31/07/2015
CLÁUDIO CESAR DE FIGUEIREDO MOREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015		21/10/2015 a 30/10/2015		
EPAMINONDAS DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014		17/02/2014 a 26/02/2014		
JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015		23/02/2015 a 04/03/2015		
MARCOS JOSÉ CAMILO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015		06/04/2015 a 25/04/2015	09/12/2015 a 18/12/2015	
NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2015			19/01/2015 a 28/01/2015	
RODRIGO BRAGA CORREIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014		26/01/2015 a 04/02/2015		
ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014				10/12/2014 a 19/12/2014



Licença para Tratamento de Saúde

Nº	S / M	NOME	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	AMPARO LEGAL
1	S	ALINE LOPES RUAS	21-nov	20-mar	120	Art 202 - 8112/90
2	S	ANA LUCIA ROCHA SILVA	10-dez	10-dez	1	Art 202 - 8112/90
3	S	ANDERSON DOS SANTOS	8-dez	19-dez	12	Art 202 - 8112/90
4	S	ANTONIA TANIA MARIA DE CASTRO SILVA	27-nov	28-nov	2	Art 202 - 8112/90
5	S	AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES	3-dez	3-dez	1	Art 202 - 8112/90
6	S	AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES	4-dez	5-dez	2	Art 202 - 8112/90
7	S	CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	10-dez	12-dez	2	Art 202 - 8112/90
8	S	CLEBER SILVA PEREIRA	24-nov	25-nov	2	Art 202 - 8112/90
9	S	DILMA FREITAS SANTANA	5-dez	5-dez	1	Art 202 - 8112/90
10	S	GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	11-dez	12-dez	2	Art 202 - 8112/90
11	S	JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA	1-dez	20-dez	20	Art 202 - 8112/90
12	S	JOÃO FARES NESSRALLA NETO	9-dez	10-dez	2	Art 202 - 8112/90
13	S	JÚLIA DE SOUZA GOMES	15-dez	19-dez	5	Art 202 - 8112/90
14	S	LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA BRÁS	8-dez	22-dez	15	Art 202 - 8112/90
15	S	LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	2-dez	5-dez	4	Art 83 - 8112/90
16	S	LÍVIA RENATA MONTEIRO RAMOS	17-dez	18-dez	2	Art 202 - 8112/90
17	S	LORENA SOARES DOURADO	12-dez	12-dez	1	Art 83 - 8112/90
18	S	LUCILA DE FÁTIMA TENORIO PEREIRA	1-dez	3-dez	3	Art 202 - 8112/90
19	S	LUIZ ANTONIO MORAES PIRES	4-dez	5-dez	2	Art 202 - 8112/90
20	S	LUIZA HELENA BRAGA SOARES	2-dez	16-dez	15	Art 202 - 8112/90
21	S	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA	1-dez	7-dez	7	Art 202 - 8112/90
22	S	MÁRCIA RIBEIRO GÓES	9-dez	9-dez	1	Art 202 - 8112/90
23	S	MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO	1-dez	5-dez	5	Art 83 - 8112/90
24	S	MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO	24-nov	28-nov	5	Art 83 - 8112/90
25	S	MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS	15-dez	19-dez	5	Art 202 - 8112/90
26	S	MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA	19-nov	19-nov	1	Art 202 - 8112/90
27	S	NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO	3-dez	3-dez	1	Art 202 - 8112/90
28	S	REJANE KARINA ANCELES LIMA	3-dez	3-dez	1	Art 202 - 8112/90
29	S	ROSINALVA VASCONCELOS COELHO	5-dez	5-dez	1	Art 83 - 8112/90
30	S	SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS	12-dez	12-dez	1	Art 83 - 8112/90
31	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	1-dez	3-dez	3	Art 202 - 8112/90
32	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	18-dez	19-dez	2	Art 202 - 8112/90
33	S	VÂNIA MARIA PIRES NUNES	1-dez	3-dez	3	Art 202 - 8112/90

Legenda:

S = servidor
M = magistrado



Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
DIOCIL NOGUEIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	30/11/2014 a 19/12/2014	11/12/2014 a 19/12/2014	gozo oportuno
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	01/12/2014 a 10/12/2014	10/12/2014 a 10/12/2014	16/12/2014 a 16/12/2014
SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	10/02/2014 a 21/02/2014	11/02/2014 a 21/02/2014	01/12/2014 a 01/12/2014

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
6447/14	Cássio Fernando Pereira Sibalde	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Davi Emanuel Aires Sibalde	12/12/2014

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
6292/14	Manoel Miranda Júnior	Requisitado	Enzzo Manoel de Almeida Miranda	Filho
6290/14	Camila Paiva Fontenele	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Luís de Oliveira Gomes	Companheiro
6454/14	Cássio Fernando Pereira Sibalde	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Davi Emanuel Pereira Sibalde	Filho

Inclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
6293/14	Manoel Miranda Júnior	Requisitado	Enzzo Manoel de Almeida Miranda	13/11/2014
6417/14	Cássio Fernando Pereira Sibalde	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Davi Emanuel Aires Sibalde	12/12/2014



Exclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	David Tedson Mendonça Ferreira	Técnico Judiciário	Artur Tedson Prado Ferreira	01.12.2014
x	Elaine Maria de Sousa Arruda Pereira	Requisitado	Hianne Karolline Arruda Pereira	01.12.2014
x	Manoel Lopes Veloso Sobrinho	Juiz Titular	Miguel Ferreira Veloso	01.12.2014
x	Rômulo José Maia Moura	Analista Judiciário	Eliza Gonçalves Moura	01.12.2014

Abono de Permanência

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", da Portaria G.P nº 20/2014, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
6174/13	HILDEBERTO LEAL AZEVEDO	Analista Judiciário - Área Administrativa	01/12/2014
1354/14	ADRIANE ROSSI LACERDA	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Educação	05/05/2014

Averbação Tempo de Contribuição

Face subdelegação de competência, objeto do art.2º, letra "d", da Portaria D.G nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
6191/14	MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia	1.826 dias = 05 anos e 01 dia	Aposentadoria e Disponibilidade

Afastamento por Motivo de Falecimento Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
6467/14	Eliana de Sousa Lima Costa	Analista Judiciária - Área Administrativa	10/12 a 17/12/2014	Genitora



Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº.043/2014 São Luís (MA),05 de dezembro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

ALTERAR o Juiz plantonista prevista na Portaria GDFAS 042/2014, referente aos dias 06,07 e 08 de dezembro de dois mil e quatorze, sendo a seguinte escala para os referidos dias:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDORES	SETOR	TELEFONES
06/12/2014 - SÁBADO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA	"	8864-1082
DIRETOR(A)	JOMERY RIBEIRO DE JESUS	"	8864-1082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON FRANK DE CASTRO SOUSA	"	8864-1082
07/12/2014 - DOMINGO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA	"	8864-1082
DIRETOR(A)	JOMERY RIBEIRO DE JESUS	"	8864-1082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON FRANK DE CASTRO SOUSA	"	8864-1082
08/12/2014 - SEGUNDA	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA	"	8864-1082
DIRETOR(A)	JOMERY RIBEIRO DE JESUS	"	8864-1082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON FRANK DE CASTRO SOUSA	"	8864-1082

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO

Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra" em exercício

PORTARIA GDFAS nº 044/2014 São Luís (MA),05 de dezembro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10; e

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria G.P. nº 1179 de 02 dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os plantonistas do mês de DEZEMBRO/2014, nos dias: 06, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 com seus respectivos telefones, na seguinte ordem, conforme tabela em anexo.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDFAS nº 42/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANEXO

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
06/12/2014 - SÁBADO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANNA D' ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 88641082
DIRETOR(A)	JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	"	(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON FRANK DE CASTRO SOUSA	CEMAN	(98) 88641082
07/12/2014 - DOMINGO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANNA D' ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 88641082
DIRETOR(A)	JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	"	(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON FRANK DE CASTRO SOUSA	CEMAN	(98) 88641082
08/12/2014 - SEGUNDA	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANNA D' ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 88641082
DIRETOR(A)	JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	"	(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON FRANK DE CASTRO SOUSA	CEMAN	(98) 88641082
13/12/2014 - SÁBADO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA	"	(98) 88641082
DIRETOR(A)	LUCIRA DE SALES FORTES	"	(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	CEMAN	(98) 88641082
14/12/2014 - DOMINGO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA	"	(98) 88641082
DIRETOR(A)	LUCIRA DE SALES FORTES	"	(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	CEMAN	(98) 88641082
20/12/2014 - SÁBADO	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	"	(98) 88641082
DIRETOR(A)	GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS	"	(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ELIZABETH CRISPIM DE MORAES	CEMAN	(98) 88641082



TRT 16ª REGIÃO

21/12/2014 DOMINGO	-	-	3ª VTSL	
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO			(98) 88641082
DIRETOR(A)	GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS			(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ELIZABETH CRISPIM DE MORAES	CEMAN		(98) 88641082
22/12/2014 SEGUNDA	-	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	"		(98) 88641082
SERVIDOR(A)	CAMILA MUNIZ PINTO	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HUMBERTO LEITE DE CARVALHO	CEMAN		(98) 88641082
23/12/2014 TERÇA	-	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	"		(98) 88641082
SERVIDOR(A)	MAURICIO PEREIRA MAIA	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HUMBERTO LEITE DE CARVALHO	CEMAN		(98) 88641082
24/12/2014 QUARTA	-	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	MAURÍLIO RICARDO NÉRIS	"		(98) 88641082
SERVIDOR(A)	MARIA DE FÉTIMA TAVARES	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS	CEMAN		(98) 88641082
25/12/2014 QUINTA	-	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	"		(98) 88641082
DIRETOR(A)	MANOEL KLINGER LIMA E SOUSA	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS	CEMAN		(98) 88641082
26/12/2014 SEXTA	-	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	"		(98) 88641082
DIRETOR(A)	GILBERTO BARBOSA RAMOS	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	CEMAN		(98) 88641082
27/12/2014 SÁBADO	-	-	6ª VTSL	-
JUIZ(A)	ELZENIR LAUANDE FRANCO	"		(98) 88641082
DIRETOR(A)	THAISY ALLINY MAIA CHAVES	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	CEMAN		(98) 88641082
28/12/2014 DOMINGO	-	-	6ª VTSL	-
JUIZ(A)	ELZENIR LAUANDE FRANCO	"		(98) 88641082
DIRETOR(A)	THAISY ALLINY MAIA CHAVES	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	CEMAN		(98) 88641082
29/12/2014 SEGUNDA	-	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	GABRIELLE AMADO BOUMANN	"		(98) 88641082
DIRETOR(A)	PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	CEMAN		(98) 88641082
30/12/2014 TERÇA	-	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	GABRIELLE AMADO BOUMANN	"		(98) 88641082

DIRETOR(A)	PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN		(98) 88641082
31/12/2014 QUARTA	-	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	GABRIELLE AMADO BOUMANN	"		(98) 88641082
DIRETOR(A)	PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	"		(98) 88641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN		(98) 88641082

- DIRETORIA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA"
Sônia Maria Gaspar (Diretoria do Fórum - 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014 e 02, 05 e 06 de janeiro de 2015.
- SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM ASTOLFO SERRA
Samantha Dourado Ribeiro - 22,23,26 e 29/12/2014
Marilda Amorim Pereira de Sousa - 30/12/2014 e 02,05 e 06/01/2015.

MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra" em exercício

PORTARIA GDFAS nº 045/2014 São Luís (MA), 16 de dezembro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

DETERMINAR os plantonistas do mês de JANEIRO/2015, nos dias: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 com seus respectivos telefones, na seguinte ordem, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANEXO

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
01/01/2015 QUINTA	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARINA LOPES FERREIRA	CEMAN	(98) 988641082
02/01/2015 SEXTA	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARINA LOPES FERREIRA	CEMAN	(98) 988641082
03/01/2015 SÁBADO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA	"	(98) 988641082



TRT 16ª REGIÃO

DIRETOR(A)	UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MÔNICA NUNES REIS	CEMAN	(98) 988641082
04/01/2015 - DOMINGO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MÔNICA NUNES REIS	CEMAN	(98) 988641082
05/01/2015 - SEGUNDA	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	NILTON CELSO COSTA DE SOUSA	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA	CEMAN	(98) 988641082
06/01/2015 - TERÇA	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	NILTON CELSO COSTA DE SOUSA	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA	CEMAN	(98) 988641082
10/01/2015 - SABADO	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	CARLOS MAURO NUNES MUNIZ	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	CEMAN	(98) 988641082
11/01/2015 - DOMINGO	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	MAURÍLIO RICARDO NÉRIS	"	(98) 988641082
SERVIDOR(A)	CARLOS MAURO NUNES MUNIZ	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	CEMAN	(98) 988641082
17/01/2015 - SABADO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	VINÍCIUS HESPAHOL PORTELLA	"	(98) 988641082

SERVIDOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	CEMAN	(98) 988641082
18/01/2015 - DOMINGO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	VINÍCIUS HESPAHOL PORTELLA	"	(98) 988641082
SERVIDOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	CEMAN	(98) 988641082
24/01/2015 - SABADO	-	6ª VTSL	-
JUIZ(A)	JUACEMA AGUIAR COSTA	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARLA DAMOUS DUAILIBE	CEMAN	(98) 988641082
25/01/2015 - DOMINGO	-	6ª VTSL	-
JUIZ(A)	JUACEMA AGUIAR COSTA	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARLA DAMOUS DUAILIBE	CEMAN	(98) 988641082
31/01/2015 - SABADO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	LUCAS SILVA DE CASTRO	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	EDSEL EDSON BRITO JUNIOR	CEMAN	(98) 988641082

MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra", em exercício.